

# DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

#### Versão para registro histórico

#### Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 241/16 - NOVO REGIME FISCAL					
EVENTO: Reunião Ordinária		REUNIÃO Nº: 1144/16		DATA: 04/10/2016	
LOCAL: Plenário 12	INÍCIO:	12h00min	TÉRMINO: 16h	10min	PÁGINAS: 88
das Comissões					
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO					
OUM ÉDIO					
SUMÁRIO					
Apresentação, discussão e votação do parecer do Relator.					
OBSERVAÇÕES					
A reunião não se iniciou formalmente.					
A audiência pública não se realizou por ausência dos convidados.					
Há orador não identificado em breve intervenção.					
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.					
Houve tumulto no plenário.					
Houve intervenções ininteligíveis.					



Número: 1144/16 04/10/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, demais segmentos aqui representados, todos imbuídos de espírito público para debater um dos momentos mais importantes do Brasil, devido à necessidade que temos agora de rearrumar a economia do País, diante da atual crise econômica. É urgente que esta Casa tome providências para dar ao País uma legislação compatível com o momento político e econômico que nós vivemos.

Católico que sou, assim como o é o Deputado Patrus Ananias, considero hoje, dia 4 de outubro, um dia muito especial para todos nós, não só pelo dever e a obrigação de votarmos a PEC 241, como também por ser um marco muito importante da Igreja Católica: Dia de São Francisco de Assis. São Francisco é um símbolo e, sem sombra de dúvida, tem uma das histórias mais bonitas dos santos católicos do mundo inteiro.

É exatamente no espírito de combater o ódio, no espírito de gerar amor, no espírito de nos irmanarmos dentro de um processo em que temos um embate político necessário, viável, que o País precisa fazer e o faz nesta Casa com muita participação e muito empenho, que precisamos também ter a compreensão da urgência e da necessidade de milhões de brasileiros que precisam de uma perspectiva para a economia brasileira.

Isso tem sido feito nesta Comissão desde o dia 11 agosto.

Peço um pouco de silêncio, principalmente aos que estão junto às portas, para que possamos construir um clima de debate respeitoso entre todos os que participam desta Comissão Especial.

Iniciamos no dia 11 de agosto um debate aberto, no qual ouvimos as diversas opiniões, inclusive o contraditório, fundamental para que haja uma boa compreensão do tema. Eu não tenho dúvida de que houve uma evolução muito grande — isto será narrado aqui pelo nosso Relator — desde a apresentação inicial, pelo Governo, da PEC 241 a esta Casa até o que será discutido e encaminhado para votação.

O debate foi feito na busca da melhoria do texto, na busca da garantia de segmentos importantes para investimento no País, na busca de melhorar inclusive a confecção, a elaboração do Orçamento da União. A partir de agora também vamos ter uma preocupação maior com a efetividade e a eficiência do Orçamento.



Número: 1144/16 04/10/2016

Muitas vezes, o Orçamento — nós sabemos disso e com isso convivemos aqui na Casa — é concluído no final do ano muito mais ao sabor da necessidade de harmonizar desejos e intenções dos Parlamentares que representam as suas bases, os seus segmentos sociais e os seus interesses do ponto de vista político, do que propriamente na busca de eficiência na execução do gasto público.

A partir do momento em que houve uma compreensão clara do desequilíbrio econômico e financeiro que atravessamos e de que o País precisava harmonizar as finanças, o País precisava dar um limite ao sentimento patrimonialista que nós herdamos no Brasil, que muitas vezes tem complicado a execução financeira e gerado cíclicas crises financeiras, com a volta da inflação, com a volta da carestia, agora com o alarmante número de desempregados no nosso País, homens e mulheres de bem que precisam de uma oportunidade para garantir com dignidade o sustento de suas famílias, esta Casa, mais uma vez — eu tenho certeza —, corresponderá à expectativa da opinião pública, à expectativa da população brasileira e dará segmento ao debate do tema.

Eu pediria ao assessor que distribuísse cópia primeiro aos Parlamentares da terceira fila para cá, porque essa primeira já recebeu — da terceira fila para cá. O Deputado Solla está pedindo o relatório.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Presidente, peço um esclarecimento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Deixe-me concluir o meu raciocínio, Deputado Solla. Que possamos fazer desta reunião uma sessão harmoniosa, com muito respeito às diversas opiniões, garantindo o exercício pleno e democrático de participação. O Regimento da Casa estabelece a maior participação possível das Sras. e Srs. Parlamentares.

Que possamos sair daqui com o dever cumprido, a responsabilidade que nos foi dada pelo povo brasileiro de aqui bem representá-lo atendida e a tarefa de garantir uma legislação compatível com o momento econômico e político que o País vive feita.

Eu queria fazer um esclarecimento. Inicialmente esta reunião estava marcada para ser uma audiência pública. Foi exatamente na constituição dessas audiências públicas que nós convidamos várias personalidades, representantes dos diversos



Número: 1144/16 04/10/2016

segmentos da sociedade brasileira. Geralmente realizamos nossas audiências públicas com quatro participantes, para que haja um debate melhor, inclusive buscando a contradição, a divisão econômica entre eles.

Para esta audiência pública a Mesa Diretora desta Comissão Especial convidou o economista Prof. José Roberto Afonso; o Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda, Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano; o Presidente do IBGE, Sr. Paulo Rabello de Castro; o economista Gustavo Franco; o economista Armínio Fraga e o Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Sr. Osmar Terra. Infelizmente, todos eles estavam com a agenda já completa e não puderam confirmar sua participação neste debate aqui hoje.

Nós já temos aqui número regimental para abrir a 7ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 241-A, de 2016, oriunda do Poder Executivo. Temos já alguns requerimentos apresentados à Mesa. Também tivemos a oportunidade de receber hoje da parte do Relator, Deputado Darcísio Perondi, o primeiro relatório, o primeiro parecer sobre a PEC.

Diante da crise, precisamos de celeridade. Passados todos os empecilhos da interinidade do Governo e os problemas que estávamos vivendo aqui na Câmara com relação à Presidência da Casa e passado o primeiro turno das eleições municipais, o País clama por respostas. Diante disso queremos dar celeridade ao processo.

Há vários requerimentos sobre a mesa. O primeiro requerimento é...

- O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA Questão de ordem, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) ... de retirada de proposição, do Deputado Alessandro Molon.
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA Estou pedindo pela ordem há muito tempo.
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Pela ordem, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) O Deputado Solla pediu primeiro.

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado. Apesar dos esclarecimentos de V.Exa. acerca da situação da audiência pública, primeiro, eu acho que é muita coincidência que quatro ou cinco convidados, sabendo da importância deste tema...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Quatro não, seis.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - ... seis convidados — melhor ainda —, sabendo da importância deste tema, sabendo da importância da participação deles, Ministros, Secretários, para que este debate acontecesse aqui nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Silêncio, por favor.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - ... sabendo da necessidade de este tema ser aprofundado, inclusive com esses interlocutores, como é que nós vamos fazer este debate, prescindindo da participação, por exemplo, do Ministro Osmar Terra, Deputado Federal, que tem uma Pasta que será, com certeza, uma das mais atingidas por essa medida?

É muito estranho que todos eles tenham se negado a fazer mudanças em suas agendas para comparecerem aqui. Eu acho inclusive que o relatório apresentado aqui... Eu já achei estranho, Sr. Presidente, quando eu recebi a pauta, na qual tinha a audiência pública como Item nº 1 e apresentação do relatório como Item nº 2. Eu achei difícil que o Relator tivesse a rapidez de incorporar qualquer discussão do primeiro item da pauta ao seu relatório e apresentá-lo no segundo item da pauta. Já era muito estranha essa condução.

A suspensão da audiência pública compromete ainda mais. Apresentar o relatório sem ouvirmos o Ministro do Desenvolvimento Social, sem ouvirmos o Secretário de Previdência, sem ouvirmos diversos convidados que estavam no plano de trabalho — diga-se de passagem, não foi algo remanejado, não foi uma improvisação, o convite feito pela Mesa estava previsto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Eu não posso responder pelos outros. O que eu posso dizer é o seguinte: as audiências públicas começaram no início de agosto; houve várias audiências públicas; o Relator poderia ou não arguir e colocar ou não no seu relatório o que viesse como colaboração a partir desta audiência pública de hoje. Isso está a critério do Relator, mas o importante é que temos ouvido várias opiniões a respeito do processo.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, eu quero agregar outra preocupação.

- O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA Deixe-me terminar, por favor. V.Exa. não me deixou formular minha proposta, Sr. Presidente.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Qual é a proposta?
- O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA A minha proposta é que seja remarcada a audiência pública e que se dê tempo ao Relator para poder incorporar o que foi discutido nesta audiência pública.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Há um requerimento do Deputado Alessandro Molon que atende à sua proposta.
  - O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA Obrigado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, primeiro, ouvi a leitura que V.Exa. fez dos convidados de hoje, até queria que V.Exa. repetisse o segundo nome citado. O primeiro é José Roberto Afonso. O segundo é quem na lista de convidados de hoje? (Pausa.) Já se perdeu aí?
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) É o Sr. Marcelo Caetano.
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE O Sr. Marcelo Caetano é do Governo.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Os demais são Paulo Rabello de Castro, Gustavo Franco, Armínio Fraga e Osmar Terra.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Primeiro, eu queria considerar o seguinte: se nós tivermos a audiência de hoje... Eu não vi nenhum contraponto nesses nomes todos que foram colocados. São todos pós-graduados em neoliberalismo. Nós podemos lê-los todos os dias na grande mídia brasileira, são todos figuras carimbadíssimas, como ex-Presidente de Banco Central, que defendem corte de gastos públicos a vida inteira, só falam com banqueiros, aliás, alguns são banqueiros, inclusive. A primeira questão é essa.

Eu acho que nós temos que ter uma Mesa plural. Não podemos trabalhar com um pensamento único aqui na Comissão. Por exemplo, mesmo sendo do Governo, eu acho que os Ministros da Saúde e da Educação deviam estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Já estiveram.



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas diante dos cortes que vão ser feitos... Se esta PEC corta gastos públicos, e vai cortar mesmo e vai esmagar o gasto público com saúde e educação, inclusive atingindo as populações...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Qual é a questão de ordem, Deputado?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A questão de ordem é a seguinte: nós não podemos prosseguir, Sr. Presidente, com a pressa que o Governo está, sem debater mais amplamente. V.Exa. inclusive colocou que nós começamos no dia 8 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Onze.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Do dia 11 de agosto para cá, V.Exa. sabe, nós tivemos muito poucas sessões do Congresso, só a de cassação do Deputado Eduardo Cunha ou então aquela sessão maracutaia que era para anistiar o caixa dois aqui. Debates mesmo, agora, no pós-eleitoral, nós não tivemos com a Casa cheia.

Eu não estou entendendo essa pressa. Eu queria propor que remarcássemos debates com equidade de pensamento sobre o que está acontecendo com esta PEC.

Eu proponho a V.Exa. que faça isso em nome de São Francisco de Assis, que V.Exa. mencionou, porque São Francisco de Assis é franciscano, mas esta PEC aqui é para os ricos; para os pobres há o pagamento da conta da crise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Primeiro, a ordem dos requerimentos que a Mesa aprovou para a realização dos convites foi feita aleatoriamente, buscando atender às solicitações.

Os requerimentos desta audiência pública de convite aos seis convidados são oriundos dos Deputados Patrus Ananias, Marcus Pestana e Darcísio Perondi. Então, a Mesa se comportou pluralmente atendendo aos requerimentos que foram aprovados por esta Comissão a pedido das Sras. e Srs. Deputados.

Segundo, nós já fizemos, mesmo no período de 11 de agosto para cá, 4 audiências públicas, com 27 convidados. É uma pena que alguns Deputados não tenham conseguido participar das audiências públicas. Todas elas foram plurais, ouvindo o contraditório.



Número: 1144/16 04/10/2016

Segundo, todas as questões de ordem que foram aqui apresentadas estão inseridas dentro do requerimento do Deputado Alessandro Molon, a quem concedo 1 minuto para fazer a defesa do seu requerimento.

- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Sr. Presidente, o tempo regimental, salvo engano, não é de 1 minuto para fazer a defesa do requerimento.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Desculpe-me, concedo 5 minutos a V.Exa.
  - O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Muito obrigado, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Isso que é pressa, Sr. Presidente, isso que é pressa.

(Não identificado) - Seria interessante nós respeitarmos o orador que vai falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Eu sou extremamente democrático e respeito todas as Sras. e Srs. Deputados.

Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon, por 5 minutos.

- **O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa.; o Relator, Deputado Darcísio Perondi; os membros da Mesa e os colegas.
- Sr. Presidente, este requerimento de retirada de pauta da matéria tem por objetivo permitir que todos nós conheçamos melhor o parecer que o Relator acaba de distribuir.

V.Exa. mesmo teve o cuidado de não iniciar a sessão antes que todos recebessem o relatório. O relatório foi distribuído há poucos minutos. Naturalmente, alguém pode argumentar que certamente será pedido vista do parecer do Deputado Darcísio Perondi — evidentemente o será. Com isso, o que circula nos meios de comunicação é que o objetivo seria já votar na tarde de quinta-feira.

Eu faço uma ponderação a V.Exa. e a todos os colegas da Comissão. Esta proposta vai ter impacto no Brasil nos próximos 20 anos. De alguma maneira o Brasil será impactado, na opinião de alguns, positivamente; na opinião de outros, negativamente, pelos próximos 20 anos. Portanto, não é uma decisão simples, não é uma decisão tola, é uma decisão grave, qualquer que seja a opinião que se tenha a respeito da proposta.



Número: 1144/16 04/10/2016

Em minha opinião, esta proposta vai causar gravíssimos prejuízos aos direitos sociais dos brasileiros. Aquele País desenhado na Constituição de 1988 não combina com os resultados desta proposta.

Evidentemente todos nós aqui — tenho certeza de que falo em nome de todos — somos favoráveis a um controle responsável dos gastos. O debate está em como se fazer esse controle; quais gastos devem ser limitados; de onde se devem tirar os recursos; quem deve pagar a conta. Esse é o debate.

Portanto, diante da gravidade do tema, eu quero fazer uma ponderação a V.Exa. e aos demais colegas: aprovemos a retirada de pauta, que estou propondo — é uma sugestão a V.Exa. —, diante da importância dos economistas citados.

Entendo que todos os consideram economistas renomados, independentemente da posição que se tenha em relação a eles, mas, se não puderam vir hoje, seria razoável aprovar uma proposta dessas sem conhecer a opinião deles? Mais do que isso, esses seis que não puderam vir hoje, até em homenagem a eles, o Presidente do IBGE, ex-Presidentes do Banco Central, outros economistas respeitados no Brasil e no mundo inteiro, vamos aprovar a matéria sem ouvi-los? Será que a opinião deles é desnecessária?

E mais do que isso, Sr. Presidente, faço uma ponderação a V.Exa. Parece-me que a posição mais responsável, em relação ao parecer do Deputado Darcísio Perondi, seria não mais agora submetermos o tema da PEC a uma audiência pública, mas o próprio parecer do Deputado Darcísio, porque as modificações que fez ele as fez com a intenção de aperfeiçoar o projeto, eu tenho certeza. Foram suficientes? Não foram? Resolvem os problemas da PEC? Não resolvem? Esse deveria ser o tema da próxima audiência pública. Não há razão para não se submeter o parecer do Deputado Darcísio a uma audiência pública.

Quem sabe não convidamos esses seis que não puderam vir hoje e convidamos outros seis com uma visão diferente para fazermos um debate equilibrado sobre o parecer do Deputado Darcísio. V.Exa. pode convocar essa audiência pública para a própria quinta-feira agora, e, na semana que vem, eventualmente, enfrentamos o tema.

Não me parece que haja qualquer prejuízo em fazer a retirada de pauta, em adiar o debate, para que nós possamos fazer uma votação tranquila e consciente,



Número: 1144/16 04/10/2016

conhecendo cada um dos aspectos do parecer do Deputado Darcísio, com todos seguros dos impactos e das consequências do parecer. Alguns, talvez, vão dizer: "Teremos 2 dias para isso, mas não poderemos ouvir ninguém a respeito disso".

Então, o próprio Ministério da Fazenda, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação estarão de um lado; de outro lado, a sociedade civil; o Conselho Nacional de Saúde, que distribuiu um parecer, está aqui sobre as nossas mesas; a FIOCRUZ e os movimentos pelo direito à educação. Enfim, vamos ouvir a sociedade civil para não fazer essa votação de forma açodada, apressada na quinta-feira, mesmo que se peça vista hoje.

É o apelo que eu faço a V.Exa.: aprovemos a retirada de pauta, façamos uma audiência pública sobre o parecer do Deputado Darcísio e, depois, votemos com tranquilidade na semana que vem.

Por isso, eu peço a todos o voto "sim" ao requerimento que apresentei de retirada de pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Para contraditar, tem a palavra o Deputado Rogério Marinho, por 5 minutos.

Peço silêncio.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, primeiro, quero fazer algumas ponderações. Foi dito aqui, no início, que o Relator deveria ouvir os membros desta audiência pública, que não vai ocorrer, para poder formular o seu relatório. É evidente que o Relator tomou as providências necessárias para ouvir todas as partes, tanto nas audiências públicas que foram feitas, como foi ao encontro dos Ministérios que foram citados, das entidades que foram citadas. Todos tiveram acesso ao Relator para falar a respeito do tema. O Relator, de maneira exaustiva, debruçou-se sobre o tema.

Outra coisa importante a falar é que todos os requerimentos desta Comissão foram fruto de decisão da própria Comissão. Ninguém aqui, de forma autônoma e autoritária, estipulou, estabeleceu quem vai ser ouvido, ou que a audiência ocorreria. Isso foi proposto e votado pelos membros da Comissão. Então, por favor, vamos deixar as ilações de lado.



Número: 1144/16 04/10/2016

E quando se pergunta o porquê da pressa, vamos perguntar aos 12 milhões de desempregados no Brasil o porquê da pressa. É muito bonito falar aqui de sociedade civil organizada e de corporações. As corporações têm voz aqui neste Parlamento. As corporações, através dos seus *lobbies* organizados, estão nos corredores conversando com os Deputados. As corporações pagam diárias de apartamentos, pagam passagem de avião para virem para cá pressionar Deputados. Mas os desempregados, nas ruas do Brasil, não têm quem paque para eles, não.

Nós é que temos que ter responsabilidade de sermos a voz da recessão em que se encontra o nosso País. Essa é a pressa. Nós não estamos diante de uma situação simples. É bom lembrar aos nossos pares que desde 1901 — vou citar bem esse tema —, quando começou a se aferir o PIB no Brasil, esta é a pior sequência histórica do desempenho econômico do nosso País, fruto do descalabro, do descontrole dos gastos públicos, da demagogia, do populismo, da irresponsabilidade, da corrupção.

Então, quem tem pressa é o Brasil. Quem tem pressa são as mais de 100 mil empresas que foram fechadas no começo deste ano. Quem tem pressa é o povo brasileiro, que se manifestou nas urnas, recentemente, dizendo "não" àqueles que estão, de forma irresponsável, repetindo um mantra até a exaustão de que está acontecendo um golpe no País. Então, é esse povo que tem pressa.

Nós estamos aqui exercendo o direito livre, sagrado e democrático do debate. Todos, de acordo com a lei, estão tendo a oportunidade de se manifestar. Agora, não é mais possível aguardarmos, procrastinarmos, para que o Brasil possa sair da situação em que ele se encontra.

Acabaram-se as eleições do primeiro turno. A população deu um recado claro, nítido, eu diria até que de forma enfática, de que lado a população brasileira está, majoritariamente. E nós aqui, neste Parlamento, temos a responsabilidade de ecoarmos as vozes das ruas, principalmente daqueles que não estão organizados através dos *lobbies* das corporações, que tentam ser donas do País. O dono do País é o povo brasileiro!

Por isso, a nossa pressa em votarmos o projeto, sem atropelar o Regimento, nem a Constituição. Recomendo, portanto, o voto "não" ao requerimento do Deputado Alessandro Molon.



Número: 1144/16

04/10/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Rogério Marinho. É importante que todos saibam — alguns Deputados estiveram ausentes, participando mais do pleito municipal do que das atividades da Câmara, durante o último período — que todos os segmentos, inclusive os organizados, que estão sendo citados pelos Deputados foram convidados a participar das audiências públicas. Aqui estiveram o CONASS, o CONASEMS; aqui estiveram segmentos ligados à FEBRABAN; estiveram segmentos ligados às corporações, como foi dito aqui pelo Deputado Rogério Marinho.

Vamos à votação.

- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA Queremos orientar, Sr. Presidente.
- **O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** Vamos orientar, Presidente, as bancadas.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Para orientação de bancada, temos 1 minuto.

Como vota o PMDB?

- O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA Sr. Presidente, o PMDB vota "não".
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Como vota o PT? (Pausa.)

Quem orienta pelo PT?

- **O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** Sou eu, Presidente. Entendi que V.Exa. tinha dito "PP".
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Muito bem! Está muito bem representado.
  - O SR. DEPUTADO JULIO LOPES O PP vota "não", Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentá-lo, cumprimentar o Relator e dizer que nós, ao longo das próximas semanas, vamos trazer muitos argumentos para debater esta PEC, porque ela é um verdadeiro desatino em relação ao futuro econômico e social do nosso País. Nenhum país do mundo adotou um congelamento de investimentos públicos por 20 anos. Nenhum! E aqui, no Brasil, querem dizer que isso é a salvação da economia brasileira.



Número: 1144/16 04/10/2016

Segundo argumento neste minuto: o Brasil não é a Suécia. Nós temos muitas diferenças sociais no Brasil. Precisamos ampliar vagas em universidades, construir novos hospitais, e não congelar os investimentos públicos no nosso País.

Por isso, nós voltamos "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado.

Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, nós votamos "não" ao requerimento. Queremos lembrar que há um déficit, este ano, de 170 bilhões de reais. Precisamos ter responsabilidade sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PP?

**O SR. DEPUTADO JULIO LOPES** - Sr. Presidente, para orientar o PP, eu queria só chamar a atenção do Deputado Fontana de que não é absolutamente verdade, e ele sabe disso: dezenas de países do mundo adotaram medidas semelhantes a esta, e é urgente que o façamos.

Para o bem do Brasil, o PP vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PR? (Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Calma! Calma! Calma! Deputado Edmar Arruda, calma, calma! Vamos manter a boa convivência!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Calma! Calma! Como vota o PR?

(Tumulto no plenário.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Calma! Deputada Alice, por favor! Deputado Edmar, calma! Calma!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Calma! Vamos manter a disciplina do Regimento! Calma!

Como vota o PR?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, o PR quer contribuir com o Brasil, com o País. O PR precisa retomar os empregos. Há quase 12 milhões de desempregados.



Número: 1144/16 04/10/2016

Por isso, o PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PSD?

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Sr. Presidente, o PSD vota "não" por uma única razão: como nós vamos manter a economia como está, quando, em 2014, a receita cresceu menos 0,9%, e a despesa cresceu 6,5%? Ou seja: é muito fácil vir com essa conversa de que nós estamos tirando direitos, e tudo o mais. A questão que ninguém fala aqui é como se vai pagar. E um Deputado, aqui atrás, fora do microfone, disse para tirar dos juros, coisa que o PT não fez em 12 anos, porque acresceu na dívida. Acresceu na dívida! Foram mais de 400 bilhões só em 2014!

Nós estamos falando aqui de um déficit da Previdência de 200 bilhões! Nós estamos falando de um déficit deste ano de 170 bilhões. Estamos falando de um déficit para o ano que vem de 150 bilhões!

Esperem aí um pouquinho! Vamos usar o bom senso! Nós temos que acabar com esse negócio aqui de ficar olhando para o umbigo. Nós temos que olhar é o País! E é por isso que nós queremos votar.

Por isso, nós votamos "não" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Edmar Arruda.

Como vota o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DEPUTADO DANILO CABRAL - Sr. Presidente, o PSB, como já se manifestou aqui, inclusive nas audiências públicas de que nós participamos, realça a importância de nós preservarmos as conquistas da sociedade brasileira nos últimos anos; preservar a nossa democracia, preservar o equilíbrio fiscal, mas também preservar as conquistas da sociedade.

Nós já manifestamos aqui a nossa posição: é importante que nós valorizemos essas conquistas. Esta Casa, inclusive — e vejo muitos militantes, aqui, da educação —, aprovou, há 2 anos, o Plano Nacional de Educação, que prevê um conjunto de investimentos a serem feitos no Brasil. Eu considero também que a educação é fator estruturante para o nosso desenvolvimento. O PNE prevê um conjunto de investimentos que precisam ser realizados.



Número: 1144/16 04/10/2016

É importante que encontremos um caminho pelo meio. Não podemos fazer aqui esse debate de um maniqueísmo, do bem contra o mal. Entendemos que é importante o equilíbrio, e é importante preservar as conquistas.

Por isso, eu defendo que aprofundemos esse debate. Eu voto "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o DEM?

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Sr. Presidente, o PT quebrou o Brasil. E agora quer impedir que nós possamos tomar atitudes no sentido de tirar o Brasil do fundo do poço. Não há escolha: ou se controlam os gastos, ou se aumentam os impostos. Não há fórmula mágica, Sr. Presidente.

Vamos à discussão da matéria, vamos votar a matéria. O Brasil precisa disso.

Votamos "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito bem!

Como vota o PRB. (Pausa.) Não há ninguém presente.

Como vota o PDT, Deputado André Figueiredo.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Sr. Presidente, até para rememorar, inclusive, o nobre Relator Darcísio Perondi colocou aqui, em seu relatório, que a Presidente Dilma pode ter errado em muitos aspectos, mas não na luta para derrubar a taxa de juros. Em outubro de 2012, tivemos a menor taxa SELIC 7,25%. Talvez a partir daí, o sistema financeiro — quem manda verdadeiramente neste País é o sistema financeiro — começou essa luta para derrubá-la. Ela pode ter vários defeitos. Talvez um grande defeito foi colocar o ex-Ministro Joaquim Levy, um siamês do Ministro Henrique Meireles, em termos de política econômica, que privilegiou o rentismo. Nós precisamos ter a convicção de que não podemos condenar uma geração há 20 anos sem crescimento, há 20 anos sem investimento em educação e saúde.

Meu nobre Deputado Darcísio Perondi, V.Exa. era um dos maiores entusiastas dos nossos projetos do pré-sal, da defesa de 10% da receita corrente bruta para a saúde. Dizer agora que será suficiente corrigir pelo IPCA é um atentado contra a geração atual e contra as gerações futuras.

O PDT defende arduamente que possamos postergar essa discussão. Por isso votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PTB, Deputada Cristiane Brasil?

A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Sr. Presidente, nobres colegas, em que pese eu seja uma entusiasta das mudanças que, de fato, o Brasil precisa fazer para avançar no momento de crise aguda em que vivemos, eu quero deixar consignado aqui, antes de dizer como vota o PTB, que fiquei chateada com o cancelamento da audiência pública que ocorreria hoje, ainda mais diante da apresentação de um relatório que não tivemos nem oportunidade de ler previamente. Acredito que o debate e a sua ampliação sejam fundamentais para que nós possamos, sim, estar plenamente convencidos de que realmente estamos tomando a decisão correta com relação a uma PEC que é de suma importância — tudo bem —, mas que vai mexer com gastos, por exemplo, da saúde, que são gastos muito importantes para o futuro do Brasil, um país que envelhece, um país cuja população de 60 anos não se cansa de aumentar.

Portanto, em que pese eu pense estar havendo uma falta de comunicação do Governo, com relação a essa PEC, com os partidos e principalmente com os Parlamentares, o PTB, a título de mostrar a sua compreensão com a peça do Governo, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Não tem representante.

Como vota o PTN? (Pausa.)

Como vota o PCdoB, Deputado Daniel Almeida?

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, o que estamos verificando aqui é um governo sem voto querendo impor um orçamento sem povo. Esse novo regime que tentam impor não tem como objetivo garantir empregos para 12 milhões de brasileiros. Essa proposta tenta jogar nas costas dos trabalhadores, dos mais pobres, a responsabilidade pelo momento de crise que estamos vivenciando.

É inegável que há um corte. Eu tenho dados aqui que demonstram que, em 12 anos, nós teríamos, se essa prática estivesse em vigência, na área da educação,



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

454 bilhões a menos; na área da saúde, 254 bilhões a menos. Isso é inegável, é inquestionável.

Portanto, o objetivo desta PEC é cortar gastos públicos, especialmente na área social, para proteger os mais ricos. O serviço da dívida consumiu mais de 400 bilhões, no ano passado. Nisso não se mexe. Por isso, o PCdoB quer debater, quer continuar discutindo com a sociedade e vota "sim", pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PPS? (Pausa.)
Como vota o PSC?

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, o que nós estamos observando hoje é que não há aqui uma guerra de A contra B, mas uma luta de todo o povo brasileiro. Este é um país que quebrou, um país que está na falência, um país que a vida toda está mentindo para o povo brasileiro. Nós precisamos falar a verdade. O povo, mais do que nunca, quer a verdade. O Brasil, que quebrou, o Brasil, que paga 400 bilhões de juros por ano, precisa fazer alguma coisa.

Logicamente, nós vamos mexer nisso, sim, temos que mexer, mas não dá para continuar dando aos bancos, neste País, o grande privilégio que eles têm. Não se pode ter um privilégio tão grande. Um banco que cobra 400% de juros no cartão de crédito, que explora o povo brasileiro, também não pode levar vantagem enquanto nós estamos entendendo que todo o povo brasileiro tem que arrochar e tem que apertar o cinto. O povo mais pobre já não tem mais o que fazer.

Portanto, nós vamos votar "não" ao requerimento, mas precisamos aprofundar de qualquer forma esta discussão, em outro momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Gilberto Nascimento.

Como vota o PHS? (Pausa.)

Como vota o PROS?

**O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA** - Sr. Presidente, o eminente Deputado Molon, em seu requerimento, pede tempo para discutir a matéria, alegando que deveríamos ouvir especialistas na matéria.



Número: 1144/16 04/10/2016

Deputado Molon, eu tive o cuidado de observar o excelente relatório do Deputado Perondi. Em seu relatório, o Relator apresentou a opinião de 11 palestrantes que participaram das audiências públicas, inclusive de palestrantes contrários à própria PEC. Não vejo motivo para estarmos protelando esse assunto e vamos decidir.

Portanto, o PROS vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Ronaldo Fonseca.

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota a Rede, Deputado Molon?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu não queria entrar no debate de conteúdo da PEC, mas, como alguns colegas me antecederam, é preciso retirar a matéria de pauta, porque a aprovação dessa PEC vai congelar os gastos em saúde e educação pelos próximos 20 anos.

Significa, Sr. Presidente, que quem votar a favor dessa PEC vai dizer para o povo brasileiro que a educação pública já é suficientemente boa — contente-se com a escola pública que se tem hoje —, que os hospitais públicos estão ótimos, que se você não encontrar remédios no sistema público na saúde, lamentamos muito, mas isso é o que se tem.

Quem votar a favor dessa PEC vai está dizendo isso para o povo brasileiro, Presidente. Como eu sei que muitos colegas não querem dizer isso e querem conhecer melhor a matéria e o parecer do Deputado Darcísio Perondi, a Rede vota "sim", a favor da retirada de pauta, para que possamos fazer uma audiência pública sobre o conteúdo.

Eu não tenho a mesma rapidez de leitura do Deputado Ronaldo Fonseca e por isso peço a retirada de pauta, Presidente.

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, V.Exa. não chamou o PSOL.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) O PSOL não tem representante na Comissão, mas eu vou lhe dar a palavra.
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE O Líder orienta.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Como vota o PRP? (Pausa.)



Número: 1144/16 04/10/2016

Como vota o Governo? (Pausa.)

Como vota a Minoria?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, aqui o debate é se adiamos ou não a discussão, mas objetivamente os argumentos utilizados para mantê-la são chocantes. Aliás, chocante é a ausência do Ministro da Saúde aqui entre nós e chocante é o Relator, sendo uma pessoa da Saúde, fazer a defesa de uma proposta como essa.

De qualquer maneira, é bom que se lembre aqui os 8 anos de Governo Fernando Henrique Cardoso. Vamos pensar qual era a taxa de juro, qual era a taxa de desemprego e qual era o PIB. Vamos lembrar! A nossa memória é boa para isso. Foram os piores períodos deste País.

Neste momento, eu quero saber como é que vai caber valorização do salário mínimo, que hoje se tem acima da inflação. Quero ver como vão caber os aposentados. Quero ver como é que vai caber o custeio das unidades de saúde. Quero ver como vai caber aumento de vaga em universidade.

Isso aqui é uma farsa. Isso aqui é uma tentativa de liberar os juros, porque encargo financeiro não tem limite nessa PEC. Só há limite para despesa primária, porque os gastos financeiros são absolutamente liberados.

Então, os pobres que não têm voz, Deputado, ficarão mais ainda sem voz e sem emprego com essa PEC, até porque infraestrutura é umas das áreas que mais gera emprego e seus investimentos serão cortados com essa PEC. Vão ficar mais ricos os que hoje já são ricos.

A Liderança da Minoria encaminha o voto "sim", pelo adiamento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Eu não havia visto o Deputado Andre Moura, Líder do Governo.

Como vota o Governo, Deputado Andre Moura?

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, de forma muito objetiva, primeiro, quero deixar claro que o discurso daqueles que fazem oposição não é um discurso condizente com a realidade. Principalmente nas áreas de saúde e educação, está comprovado, Deputado Perondi — V.Exa., como Relator, conhece precisamente isso —, que o teto constitucional de investimento na saúde está mantido. Ainda mais do que isso, a previsão de investimento na saúde, para o ano



Número: 1144/16 04/10/2016

de 2017, era de 103 bilhões. Com a aprovação da PEC, esse investimento será de 112 bilhões de reais, portanto 9 bilhões a mais, e ainda será garantida a correção do IPCA da inflação. Tanto na educação como na saúde, com certeza, o investimento está preservado.

Então, o que nós temos que ter neste momento é responsabilidade com o País, e responsabilidade com este País é exatamente aprovar esta PEC, mesmo porque nós recebemos uma herança maldita do Governo anterior de 170,5 bilhões de reais de um rombo, e esta PEC é que vai, com certeza, nos dar a condição para o País poder reagir, como já está reagindo, ao governo anterior.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Como vota o Governo?
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Portanto, o Governo encaminha o voto "não", Sr. Presidente, com a responsabilidade que tem que ter com o futuro deste País.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Obrigado, Deputado Andre Moura.

Os Partidos PSOL, PTdoB, PSL e PMDB não têm representação na Comissão, mas, incorporando o espírito franciscano que, eu diria, se exige, com a palavra o Deputado Ivan Valente, do PSOL, para encaminhar.

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE V.Exa. é solidário porque também é do Partido Socialista, não é?
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Brasileiro.
  - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Obrigado, Presidente! (Risos.)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Para acabar com essa história de que a esquerda só se une na cadeia, com a palavra o Deputado Ivan Valente.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, V.Exa. é, realmente, muito generoso.

Eu queria colocar que essa medida vai atingir mais de 100 milhões de pessoas. Não estamos falando de algo para 500 mil dentro de um setor. E é por 20 anos, não é por 1 ano, nem por 2 anos, é por cinco governos! Então, não é possível que não possamos pensar generosamente em fazer com que os ricos paguem a conta da crise, fazendo auditoria da dívida, cobrando a dívida ativa, taxando as grandes fortunas. Nós não falamos nisso! Nós falamos em reforma da Previdência,

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

em reforma trabalhista, em teto de gastos, em cortes... Não é, Deputado Darcísio Perondi? V.Exa. não era o campeão da luta pela saúde? Agora V.Exa. vem cortar o gasto com a saúde? Como é que V.Exa. vai encarar isso?

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Como vota o PSOL, Deputado Ivan Valente?
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Eu só finalizaria, Presidente, dizendo o seguinte: submetamos ao povo brasileiro, por referendo ou plebiscito, essa proposta que quer cortar direitos, que quer reduzir recursos para saúde e educação, e veremos qual é a resposta do povo brasileiro.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Como vota o PSOL?
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE O PSOL é a favor da retirada da pauta, "sim".
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Sras. e Srs. Deputados que concordam com a retirada da pauta permaneçam como se acham. Os que não concordam, por favor, se manifestem. (*Pausa.*)

É negado o requerimento.

- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Peço verificação.
- O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA Peço verificação, Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Concedida verificação nominal. Vamos abrir o painel para verificação conjunta do Deputado Ronaldo Fonseca e Deputado Rogério Marinho. Podem abrir o painel.

As Sras. e os Srs. Deputados que aqui se encontram podem votar. Os que são a favor do requerimento votam "sim"; os que são contrários ao requerimento votam "não". Assim que der o quórum, encerro a votação. Podem liberar a votação.

O painel já se abriu, já estão votando.

(Pausa prolongada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Algum dos presentes pertencentes à Comissão ainda não votou? (*Pausa.*)

É importante o seu voto, Deputado Henrique Fontana; é sempre importante na democracia a sua participação.

Vamos concluir a votação? Posso concluir? Está concluída a votação.

Podem abrir o painel.



Número: 1144/16 04/10/2016

Está rejeitado o requerimento do Deputado Alessandro Molon.

Há sobre a mesa também o requerimento do Deputado Mauro Pereira, que pede a inversão de pauta para que seja iniciada a Ordem do Dia com a leitura do relatório aqui apresentado.

Por 5 minutos, concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira para fazer a defesa do seu requerimento.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Deputado Bacelar, por favor!

Concedo a palavra ao Deputado Mauro Pereira para fazer a defesa do seu requerimento.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, quero cumprimentar todos os meus colegas Deputados e Deputadas e parabenizá-los pela presença nesta importante Comissão.

Quero dizer que o meu pedido de inversão de pauta, para que iniciemos a Ordem do Dia, é justamente pela importância que este projeto de emenda tem para sanar a situação financeira do nosso País. Nós estamos vivendo um momento preocupante. Estamos vivendo um momento em que as notícias que circularam nos últimos anos, especialmente de 2015 até hoje, foram muito ruins para o nosso País, porque simplesmente colocaram o nosso País em uma situação ridícula.

E, no momento em que nós começarmos a debater este projeto de emenda à Constituição, começarmos a discutir e aprovar, automaticamente, começaremos a recuperar a imagem perante o mundo e perante os nossos investidores. Isso é muito importante. Acompanhando a linha de raciocínio dos colegas que querem debater a PEC, é muito importante a inversão de pauta para que nós comecemos a debater.

Então eu solicito aos meus colegas que votem "sim" a esta inversão de pauta, para que nós possamos já debater esse projeto de emenda à Constituição.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Para contraditar, por 5 minutos, com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo mais uma vez, cumprimentar o Relator e todos os colegas.



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

O debate que nós faremos, ao longo dos próximos meses, não é um debate — e aqui dialogo com os brasileiros que estão acompanhando esta sessão —, não é um debate entre quem detecta a importância do equilíbrio fiscal, ou quem é contra o equilíbrio fiscal. O debate efetivo é como manter um equilíbrio fiscal e também manter um equilíbrio social no País.

Em momentos de crise da arrecadação, ensina uma determinada visão de como gerir essas crises que nós devemos ampliar investimentos públicos para proteger setores vulneráveis da sociedade, que enfrentam dificuldades muito maiores, quando há crise econômica.

A tendência do que nós estamos votando aqui, que a base do Governo ilegítimo e sem votos de Temer quer aprovar, é atender como prioridade o mercado financeiro, ou seja, nós devemos restringir os investimentos em saúde, educação, segurança, habitação e tantas outras áreas, porque a conta de juros da dívida, esta é sagrada.

Boa parte dos brasileiros não sabe que, de cada 100 reais de impostos que nós pagamos, 46 reais vão para pagar juros da dívida. Agora, por que não se discute no País? Eu ouvi o argumento de um colega que disse: "Olha, mas o Governo de Dilma e o de Lula não reduziram". Não! Reduziram as taxas de juros, sim! E foram inclusive fortemente enfrentados e desestabilizados, porque estavam reduzindo a taxa de juros. E aí se apostou na política do "quanto pior, melhor", ao longo especialmente do ano seguinte, na eleição de 2014.

É importante, quando se fala... Eu comentava com o Deputado Alessandro Molon que o respeito a eleições deve se ter sempre, porque a última eleição presidencial não foi respeitada pela maioria dos Deputados desta Casa.

Outra questão que é dramática nesse assunto é a seguinte: todas as áreas de políticas sociais do País demandam uma responsável e progressiva ampliação dos investimentos. Por exemplo: eu não posso imaginar que o Brasil queira congelar o seu sistema educacional. O Brasil tem muitas pessoas que ainda não têm acesso à educação superior. Nós tivemos um grande projeto de inclusão educacional, ao longo dos Governos Lula e Dilma, que teve custos para o País e investimentos de enorme qualidade.



Número: 1144/16 04/10/2016

Quando se colocam milhões de jovens para dentro da universidade, isso custa dinheiro! Não se pode querer congelar os gastos em educação, como se no Brasil nós estivéssemos vivendo um período de acesso pleno à educação.

Como eu disse há pouco, o Brasil não é a Suécia, o Brasil não é a Suíça! O Brasil tem desigualdades enormes para enfrentar, e essas desigualdades têm que ser enfrentadas com investimentos públicos! O Brasil tem um sistema de segurança e precisa contratar mais profissionais nessa área. Então, nós temos que falar em equilíbrio buscando ampliar a receita pública.

É interessante que o atual Ministro Meirelles, o Presidente ilegítimo Temer e também aqui o Relator não falam do lado da receita. Por que não querem votar o Imposto sobre Grandes Fortunas? Alguém vai dizer: "Por que o PT não votou, quando estava no Governo?" Porque nós não tínhamos maioria. Agora, os nossos votos são todos a favor de um Imposto sobre Grandes Fortunas.

Se o Governo ilegítimo de Temer colocar aqui, na semana que vem, o Imposto sobre Grandes Fortunas, pode contar com todos os votos da bancada do PT. Mas por que não coloca esse imposto, Deputado Danilo Forte? Porque é um governo que está deslocado para defender o interesse dos ricos, prioritariamente. E essa emenda constitucional quer congelar uma situação de desigualdade social no País, porque ela quer privilegiar os setores mais ricos da sociedade.

Por isso é que nós somos contra esse requerimento feito, porque queremos ganhar mais tempo para debater o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Henrique Fontana.

Vamos à votação.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas...

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Queremos orientar, Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Querem orientar?
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sim!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) O único que pediu é um Deputado que não é representante da Comissão.

Mas vamos orientar! Como vota o PMDB? (Pausa.)



Número: 1144/16 04/10/2016

Vamos lá! Vou ser peremptório. Eu vou dar 1 minuto e peço silêncio, principalmente aqui nas proximidades das portas.

Peço à assessoria técnica que melhore o som do plenário, por favor!

Como vota o PMDB, Deputado Mauro Pereira?

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, solicito aos meus colegas Deputados e Deputadas que votemos "sim" ao requerimento, pela importância dessa PEC, porque nós precisamos mostrar para o povo brasileiro que gostamos do Brasil e que queremos terminar com a farra que aconteceu neste País até então. No momento em que nós aprovarmos essa PEC, todos vão poder olhar para o nosso País e dizer: o Brasil é um país sério.

Portanto, solicito que votemos "sim", para que nós possamos debater de imediato o projeto e votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Como vota o PT, Deputado Enio Verri?

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, nós estamos aqui para tomar uma decisão muito importante para a história deste País. Volto a insistir que nós não podemos aqui fazer uma análise a partir de números apenas. Serão milhões de brasileiros e brasileiras atingidos diretamente na educação, na saúde e em todos os sentidos. Não podemos achar que o equilíbrio apenas se faz em uma conta, na contabilidade social, e está tudo resolvido. De maneira alguma estará resolvido. A educação não está no ponto ideal, a saúde não está no ponto ideal. Nós estamos comprometendo os investimentos de nossas universidades, e isso irá gerar um efeito direto sobre a formação dos nossos profissionais do futuro, sobre as inovações tecnológicas. Nós estamos congelando o Brasil por 20 anos. Sem uma alternativa, da maneira como está sendo colocado hoje, sem levar em conta o crescimento real de alguns setores, o que se está fazendo é comprometer o futuro deste País.

Por isso, nós somos contra esse equívoco. O nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Enio.

Como vota o PSDB, Deputado Silvio Torres?



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, peço alguns esclarecimentos. Acho que todo mundo aqui se preocupa com a saúde e a educação igualmente, não há ninguém mais preocupado com o povo brasileiro e com a saúde e a educação. Esse direito não é de ninguém mais do que qualquer Deputado que esteja aqui. (Manifestação no plenário.)

Segundo, o que a PEC prevê não é congelamento; o que a PEC prevê é uma correção pela inflação. (Manifestação no plenário.).

E digo mais: eu vou explicar para quem não entende, se puder ouvir, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Vamos respeitar a palavra ao orador.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Peço que me respeitem. Sr. Presidente, quem é soberano para aumentar acima da inflação a prioridade da educação ou da saúde é o Congresso Nacional, é uma responsabilidade nossa. Portanto, nós podemos defender tetos muito acima, se quisermos.

E há outra coisa que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente: essa PEC não é cláusula pétrea da Constituição; ela poderá ser mudada pelo próximo Presidente eleito ou pelo outro. Basta que esse Presidente ganhe...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Srs. Deputados, cuidado com o debate paralelo, por favor! Peço também aos ouvintes que se comportem, por favor!

Com a palavra o Deputado Silvio, para concluir.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Repetindo, essa PEC não é cláusula pétrea da Constituição. O próximo Presidente poderá mudá-la, poderá inverter tudo o que aconteceu. Basta que quem seja contra ela ganhe as eleições.

Não se congela por 20 anos o poder político no Brasil. (Manifestação no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - V.Exa. não disse como vota o PSDB. Como vota o PSDB, Deputado Silvio?

Por favor, silêncio!

Como vota o PSDB?

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Eu estou esperando o mesmo silêncio, Presidente.

Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado.

Como vota o PP, Deputado Julio?

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, o que queremos dizer é que o País tem bilhões a economizar com o furto que foi feito, não só na PETROBRAS, mas em todas as estatais e fundos do BNDES. O Brasil tem bilhões a economizar com os recursos que vão pelo ralo do Bolsa Família, mal administrado.

(Manifestação no plenário)

O Brasil tem bilhões a economizar com a desadministração pública que foi instalada neste País pelo PT!

Nós do PP votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado.

Não aceito manifestação de deboche com nenhum dos Parlamentares. Quem debochar os Parlamentares a Segurança está autorizada a retirar da sala.

Como vota o PR? (Pausa.)

Como vota o PSD, Deputado Edmar Arruda?

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Sr. Presidente, o PSD vota "sim", claro. Agora, é impressionante! Depois de assistir ontem, no *Jornal da Globo*, à notícia de que a derrota do PT nas urnas foi por causa do golpe, não há o que se discutir. Aí, fica difícil discutir. Aí, falam que o problema da crise no Brasil é por causa da economia mundial. Que economia mundial? A economia mundial, de 2011 a 2014, cresceu 3,5%. A América Latina, com exceção do Brasil, onde há países muito mais dependentes da China, cresceu 3,1%. E o Brasil cresceu 0,3%. É incompetência pura!

Vir agora com esse discurso de que nós estamos congelando os recursos da saúde e da educação? Parem com isso! Ninguém está congelando nada aqui. Estamos mantendo o teto constitucional, como está disposto na Constituição. Estamos garantindo o teto.

Eu adoro ver o PT vir aqui e admitir que a educação não está boa, que a saúde não está boa.

Número: 1144/16 04/10/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - E mais ainda: vocês são admiradores de Fernando Henrique. Faz mais de 15 anos que ele foi Presidente e ainda querem comparar? Por que não comparam o Governo da Dilma com o do Lula?

Nós votamos "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DEPUTADO DANILO CABRAL - O PSB vota "não", Sr. Presidente, entendendo que devemos aprofundar ainda mais esse debate. Há relatórios da própria Consultoria da Casa que apontam, sim, perdas, até 2025, de quase 350 bilhões de reais nas áreas de saúde, educação e assistência social. Nós precisamos aprofundar esse debate para que encontremos quem vai pagar essa conta.

O PSB entende que o ajuste fiscal é importante, mas não pode recair sobre a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o DEM? (Pausa.)
Como vota o PRB? (Pausa.)

Como vota o PDT, Deputado André Figueiredo?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Sr. Presidente, nós temos a clara noção de que talvez alguns dos colegas aqui não tenham realmente a dimensão da gravidade desse tema. Acelerarmos esse processo de votação sem sequer questionar o que está por trás disso tudo, que é a defesa incansável da política do rentismo, do sistema financeiro. Em vez de excetuar educação, saúde e infraestrutura, nós excetuamos a capitalização de empresas estatais não dependentes. São empresas fictícias que foram criadas justamente para dar mais lucro ao Sistema Financeiro Nacional. Isso é uma vergonha!

Essa PEC vai entrar no currículo de cada um dos que votarem favoravelmente a ela como uma verdadeira vergonha. Nós não estamos atingindo em nada as despesas com juros. Se nós estamos pagando muito com juros, vamos dar um limitador também para eles. É por isso que nós do PDT temos essa clara compreensão de que votar a favor dessa PEC é comprometer a atual e as futuras gerações.

O PDT vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PTB, Deputada Cristiane Brasil?

A SRA. DEPUTADA CRISTIANE BRASIL - Deixamos consignada a nossa insatisfação com a não ocorrência da audiência pública, ainda mais porque nos parece que o Governo está repetindo a prática do Governo anterior de não conversar com o Congresso. Nós, mesmo assim, a título de colaboração e com a esperança de podermos, ao longo desta semana, durante os debates no Congresso, aprofundar o nosso entendimento com relação às verdadeiras consequências dessa PEC, votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Como vota o Solidariedade? (Pausa.)

Como vota o PTN? (Pausa.)

Como vota o PCdoB, Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, nós estamos diante de um avassalador ataque aos direitos básicos dos brasileiros e brasileiras. O que está em jogo aqui é rasgar o pacto social que foi construído em 1988, em que se estabeleceram limites mínimos constitucionais para investimentos nas questões essenciais para a vida do povo, como educação e saúde.

Foi esta Casa que aprovou 10% do PIB para a educação através do PNE. Foi esta Casa que lutou para que tivéssemos 75% dos *royalties* do pré-sal destinados à educação e 25% para a saúde. Nessas áreas nós teremos uma redução de um quarto em relação ao orçamento do ano passado para a área de educação. Para a saúde haverá redução de 40%, isso contando as áreas que têm limites constitucionais.

Se refletirmos sobre as áreas que não têm vínculo constitucional, veremos que sobram apenas 3,5% do PIB para cuidar de saneamento, habitação e mobilidade, que foram os assuntos nas eleições.

Por isso, Sr. Presidente, o PCdoB vota "não". Nós queremos mais audiências públicas para aprofundar o debate com a população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputada Luciana. O PCdoB votou "não".

Como vota o PPS, Deputada Carmem Zanotto?

A SRA. DEPUTADA CARMEM ZANOTTO - Sr. Presidente, o PPS vota "sim" e quer conhecer o relatório. Não entraremos no mérito, pois vamos discuti-lo no momento do debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputada Carmem Zanotto.

Como vota o PSC, Deputado Gilberto Nascimento?

O SR. DEPUTADO GILBERTO NASCIMENTO - Sr. Presidente, com o pedido que se esclareça tudo e de que o povo deixe de ser engando, eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PHS? (Pausa.)

Como vota o PROS? (Pausa.)

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota a REDE?

**O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON** - Sr. Presidente, farei três rápidas observações para explicar o meu voto "não".

Primeiro, estão falando aqui em teto social em gasto social. Teto não existe, o que existe é piso. Isso mostra a confusão conceitual que essa PEC está promovendo. Não existe teto, existe piso. Estão querendo transformar o piso em teto? É isso? Vamos falar claramente. É isso que vamos dizer ao povo brasileiro: "Isso é o máximo que vamos gastar com saúde e educação. Contentem-se com isso".

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Vamos deixar o Deputado Molon concluir o seu raciocínio.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Sr. Presidente, eu peço que V.Exa. reponha o meu tempo, porque eu fui interrompido.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Não. Já fui condescendente demais.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Condescendente comigo, não. V.Exa. só respeitou o tempo que o Regimento me garante.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) O tempo está passando...
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Pelo menos me deixe concluir tranquilamente. V.Exa. está me atrapalhando é o meu tempo, Sr. Presidente.

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Fique à vontade. V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Segundo, como bem observou o Deputado Silvio Torres, no fundo, essa PEC retira do Congresso a prerrogativa de definir os gastos com saúde e educação na LDO para o ano seguinte. Se o Congresso aprova essa PEC, não há mais o que se decidir na LDO, a não ser que seja nos sentido de reduzir.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Deixem-no concluir.

Conclua, Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Terceiro, Sr. Presidente, como disse muito bem um colega: "É isso mesmo, temos que economizar, evitando o desvio de dinheiro público para a corrupção, mas não tirando dinheiro da saúde e da educação". Temos que separar estas coisas: uma coisa é a corrupção, outra coisa é o gasto social. Se existe corrupção no gasto social, que se a identifique e se puna os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, permita-me concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Já se encerrou o tempo, Deputados. Passaram-se 2 minutos.

Como vota o PEN? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, V.Exa. me interrompeu o tempo todo. Peço que não permita mais isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Molon.

Como vota o PRP? (Pausa.)

Como vota o Governo, Deputado Carlos Marun?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, considerando que não vai haver redução nas verbas destinadas à saúde e à educação... (Manifestação no plenário.) Não vai haver. Considerando que, como bem afirmou o Deputado Alessandro Molon, estamos estabelecendo um piso para a saúde e para a educação e um teto para os gastos totais; considerando que não existe futuro sem



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

responsabilidade fiscal e considerando que o Brasil tem pressa, o Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Carlos Marun.

Como vota a Minoria, Deputada Jandira Feghali?

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, alguém disse aqui que, se quiser mudar isso, tem que ter voto. De fato, se fosse a voto, perderiam de novo as eleições como as perderam nas urnas. Só é possível propor algo assim em um golpe de Estado: se isso fosse decidido nas urnas, jamais o povo votaria a favor de uma coisa assim.

O que se está propondo é um escândalo. Estamos congelando, por 20 anos, uma política econômica estabelecida pela Constituição. Estamos tirando o direito democrático que tem qualquer governo de decidir sobre sua política econômica, independentemente de PIB, de arrecadação, de variação da política econômica, de dados, de receita. Isso é uma vergonha. Isso é um escândalo.

Sinceramente, não dá para enganar o povo. V.Exas. estão transformando em teto o que era piso, desconsiderando a epidemiologia da saúde. Hoje, há a epidemiologia do idoso, epidemia de doenças do século XIX, doenças crônicas degenerativas, transplantes. V.Exas. acham que a saúde está dentro do IPCA? "Não vão diminuir as verbas." Está bem: se não saúde e educação não pedem por 20 anos, perdem por 19, porque, no ano de 2017, ainda vão permitir que se preservem os investimentos.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Como vota a Minoria, Deputada?
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Isso é ridículo, isso é um escândalo, isso é uma enganação, Deputado Perondi.

Nós votamos "não", obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputada Jandira.

Mesmo não sendo ele membro da Comissão, vamos dar a palavra ao Deputado Ivan Valente, para encaminhar pelo PSOL.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, antes de mais nada, eu quero dizer que toda a lógica do discurso do Governo é a mesma que Delfim Netto



Número: 1144/16 04/10/2016

usou na ditadura: na época, trata-se de primeiro fazer o bolo crescer; agora, trata-se de agradar o mercado, para que venham investimentos. Isso é a maior conversa fiada, porque, quanto mais se paga a dívida, mais ela aumenta, e por isso os juros no Brasil nunca caem — nunca caem —, e, quando caem, dizem que foi erro tê-los baixado. Gastam 503 bilhões em juros e dizem que o rombo é de 170 bilhões. Como, então, gastam 503 bilhões só em juros — não estou falando de amortizações nem de rolagem da dívida?

Além disso, num país que tem 60 milhões de analfabetos e analfabetas funcionais, congelar gastos com a educação por 20 anos é crime. É um crime contra o povo brasileiro, sobretudo contra nossa juventude!

Os que querem congelar os gastos com saúde são aqueles que não defendem o SUS, mas que defendem os planos privados de saúde, que é o que muitos Deputados fazem aqui, quando recebem financiamento empresarial de planos privados de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Como vota o PSOL, Deputado Ivan?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É óbvio que o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Vamos à votação.

As Sras. e Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Deputado Mauro Pereira.

Comunico aos presentes que o prazo regimental de dez sessões para o recebimento de emendas à PEC se deu no período de 12 de agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016. Esse prazo foi prorrogado por uma sessão pelo Presidente da Câmara dos Deputados, encerrando-se no dia 13 de setembro de 2016. Foram apresentadas 22 emendas, sobre as quais o Relator emitiu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Informo ainda, que se encontra na mesa de apoio a lista de inscrição para a discussão da matéria. As Sras. e Srs. Deputados que desejarem se inscrever



Comissao Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

deverão fazê-lo até o início da discussão, quando serão encerradas definitivamente as inscrições.

Ordem do Dia: apresentação, discussão e votação do parecer do Relator, o Deputado Darcísio Perondi, à PEC 241/16.

Observações regimentais quanto à retirada de pauta: antes de a matéria ser anunciada, poderá ser apresentado requerimento de retirada de pauta, conforme o art. 117, inciso VI, e o art. 159, §1º, inciso I, do Regimento Interno. O requerimento deve ser de autoria de qualquer membro e dependerá de deliberação do Plenário.

Presto agora alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que nortearão os trabalhos de discussão e votação do parecer do Relator nesta Comissão.

Os Deputados que desejarem se inscrever para discussão deverão fazê-lo previamente junto à Mesa, antes do início da discussão, conforme o art. 171, *caput*, do Regimento Interno.

A lista de inscrição para os debates encontra-se à disposição das Sras. e Srs. Deputados na mesa de apoio. As Sras. e os Srs. Deputados terão a palavra na ordem de inscrição, alternadamente a favor e contra o parecer.

É permitida a permuta de inscrição, porém aqueles que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente sua inscrição.

O prazo para discussão da matéria é de 15 minutos para membros da Comissão e Líderes e de 10 minutos para Deputados que a ela não pertençam.

Os Deputados que desejarem fazer a leitura de voto em separado deverão fazê-lo de acordo com a lista de inscrição e pelo prazo já estabelecido, não sendo permitido falar novamente. Os autores de voto em separado que não estiverem inscritos deverão encaminhar seu voto à Secretaria, para sua inclusão na publicação do avulso.

Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o início da votação.

Feitos esses esclarecimentos, passo a palavra ao Relator, Deputado Darcísio Perondi, para a leitura do seu parecer.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Quero falar pela Liderança, Sr. Presidente.

- O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016.
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Espere aí, Deputado Perondi. Estou pedindo a palavra como Líder.
- O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) É regimental o pedido da palavra pelos Líderes, e nós vamos obedecer ao Regimento.
  - O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES Pela ordem, Sr. Presidente...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Tem a palavra pela ordem o Deputado Altineu.
- O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES Sr. Presidente, sem prejuízo da leitura do relatório, que é extenso, eu quero pedir vista.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Só é permitido pedir vista após a leitura do relatório.
- O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES Faço o pedido sem prejuízo da leitura...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

V.Exa. dispõe de 8 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, vou repetir o que disse agora há pouco: essa proposta de emenda constitucional mexe, sim, com cláusula pétrea da Constituição. Nós entraremos esta semana com um mandado de segurança para sustar a tramitação dessa PEC, porque, além de cortar gastos sociais previstos na Constituição, transformando em teto o que era piso, viola o direito democrático de cinco governos à frente decidirem sua política econômica, além de tirar as prerrogativas do Congresso Nacional. Então, a primeira questão é que essa PEC viola, de fato, cláusula pétrea da Constituição.

Em segundo lugar, vamos parar de enganar a sociedade brasileira. Essa emenda constitucional, como disse aqui o Deputado Daniel, é de um governo sem



Número: 1144/16 04/10/2016

voto e com orçamento sem povo. Essa emenda constitucional de fato transforma em teto o que era piso.

É bom dizer que o IPCA apenas repõe gastos inflacionários que não se aplicam à maioria dos setores da economia brasileira, muito menos a gastos sociais. Só quem não conhece a saúde pode imaginar que, com a ampliação das unidades de saúde que fizemos neste País durante os últimos anos, com a ampliação das universidades que fizemos nos últimos anos, com a ampliação das escolas técnicas que fizemos nos últimos anos, para tudo isso caiba o orçamento pela inflação.

Quem é da área de saúde ou a conhece minimamente por ter sido gestor sabe que a inflação na área da saúde é muito acima da inflação geral. Lá lidamos com equipamentos, lidamos com medicamentos, lidamos com transplantes, lidamos com investimentos de ciência e tecnologia, lidamos com áreas de custeio fundamentais. Nós temos epidemiologia de mortes violentas, temos epidemiologia do idoso. Todo mundo aqui sabe que a inflação na área da saúde, obviamente e por todos os dados científicos que temos, não cabe no IPCA. Querem congelar gastos para uma área de defesa da vida! Além de impedir a realização de concursos e de não aumentar o salário de nenhum servidor público, vamos impedir que os serviços de saúde funcionem. Eles serão encerrados, Deputado Darcísio Perondi.

E não adianta livrar do congelamento o ano de 2017. E como se dissessem: "Pessoal, não vamos congelar a saúde por 20 anos, não, só por 19 anos". É isso que V.Exas. estão propondo. Nós não inventamos os dados — eles estão aí: se essa PEC tivesse sido aplicada nos últimos 10 anos, teríamos perdido, na saúde, 200 bilhões de reais e, na educação, 500 bilhões de reais. Ou seja, em 10 anos, teríamos perdido 3 trilhões de reais na área de custeio e na área de investimento.

Falam aqui sobre infraestrutura. A infraestrutura gera empregos no País. Ela representa saneamento, mobilidade, estradas. Aprovada essa PEC, não será possível consertar mais nem o buraco da estrada do seu Estado, Deputado Danilo Forte, porque congelamento pela inflação é aumento real zero. Não há investimento possível limitado pela inflação.

Então, não podemos mentir para o povo brasileiro. O que estamos fazendo é tirando o povo do orçamento brasileiro. Os mais pobres é que vão sofrer com isso. O problema da dívida pública nada tem a ver com gasto primário. Não é cortando



Número: 1144/16 04/10/2016

gastos que resolveremos os desequilíbrios fiscais. Precisamos enfrentar isso com a redução da dívida pública, o que se faz reduzindo os juros e aumentando as receitas sobre os mais ricos, sobre os que ganham mais, sobre os que não serão atingidos por essa PEC.

No entanto, ao contrário, estamos cortando os gastos primários e liberando os gastos financeiros. Esta PEC é para o mercado. Essa é a razão do golpe. Essa PEC estrutura na Constituição o Estado mínimo novamente. Aquilo que perdeu nas urnas volta pela mão de um governo ilegítimo, de um governo sem voto.

Essa proposta de emenda constitucional estabelece de fato a desestruturação das políticas universais previstas na Constituição de 1988. É bom dizer alto e bom som: vamos cortar no pacto universalista das políticas de saúde e educação. Nós vamos cortar investimentos em infraestrutura, que gera empregos. Nós vamos cortar, indiretamente, nos bancos públicos, que podem gerar financiamentos e investimentos.

Para pagar o salário de um novo aposentado que seja, dado o orçamento limitado e congelado que se propõe, vamos ter que tirar de outras áreas. Não há como pagar a um novo aposentado sem fazer cortes na assistência social, na infraestrutura, sem fazer cortes na política pública e em outras áreas fundamentais, aí incluída a segurança pública — não há como aposentar um policial e nem como contratar nenhum em seu lugar —, porque a inflação não é aumento real, é aumento vegetativo de cobertura de um gasto inflacionário.

Isso, repito, é um escândalo, é maldade, perversidade. Isso é colocar o povo, que não tem direito, para sustentar o patrimônio dos mais ricos no aumento da dívida pública, que não será cortado — o gasto financeiro será preservado.

Podemos mostrar que, dentro dessa política econômica, o Governo que mais reduziu os juros foi de Dilma Rousseff, em seu primeiro mandato. Em seu segundo mandato, tentou preservar a redução até 2014, com limites a partir de 2015, porque há, sim, uma crise internacional desse capitalismo perverso, que mantém milhões de pessoas no mapa da fome. Aliás, o Brasil saiu do mapa da fome a partir do Governo Lula.

Então, eu quero dizer que essa PEC aqui em votação vai estabelecer o orçamento sem povo. Nós precisamos debater abertamente com a sociedade. A



Número: 1144/16 04/10/2016

FIOCRUZ, que trabalha com ciência e tecnologia e com gastos em saúde, está dizendo: "Pelo amor de Deus! Vocês vão paralisar a produção de vacinas, vocês vão paralisar a produção de medicamentos, vocês vão impedir a análise e o combate das epidemias de zika, chikungunya e dengue".

O que é isso que esse Governo quer fazer? Que vá para cima do patrimônio dos mais ricos, que vá para cima dos juros, mas que deixe o povo respirar, sobreviver, ter saúde, ter educação, ter direito ao trabalho e ao emprego.

Como querem gerar empregos, Deputado, cortando em infraestrutura? O que mais gera mão de obra intensiva, para além de uma indústria não automatizada? É a infraestrutura, são obras como as de habitação, cujo orçamento está cortado em 56% já em 2017. Vai parar o Minha Casa, Minha Vida, não haverá mais programas sociais e não haverá mais valorização do salário mínimo, porque o limite de aumento é o da inflação.

Eu estou vendo aqui a beleza dos discursos que dizem que o Bolsa Família é o problema do País. O Bolsa Família é transferência de renda, e, promovendo transferência de renda, tirou o Brasil do mapa da fome. Então, mais uma vez, isso é um escândalo. V.Exas. estão rasgando a Constituição, estão rasgando os direitos do povo, estão tirando do povo o direito fundamental de defesa da vida.

É uma vergonha, Deputado Darcísio Perondi, que V.Exa. assine um relatório como esse. Espero que o Ministro da Saúde não pise aqui, porque não há como defender isso. Não foi à toa que ninguém veio falar sobre esse assunto, porque é uma vergonha defender uma proposta de emenda constitucional como essa.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Obrigado, Deputada Jandira Feghali.
- O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Faço um esclarecimento antes de conceder a palavra ao Deputado Altineu Côrtes para sua questão de ordem.

Buscando uma questão de ordem apresentada pelo Deputado Glauber Braga, ainda do PSB do Rio de Janeiro, no dia 16 de dezembro de 2014, quando houve um questionamento sobre a possibilidade de pedido de vista antes da leitura do parecer



Número: 1144/16

04/10/2016

pelo Relator, deparei com uma decisão tomada pelo então Presidente da Casa Henrique Eduardo Alves, à época do PMDB do Rio Grande do Norte, que entendeu que o procedimento adotado na condução da reunião foi correto, uma vez que não há necessidade de leitura do relatório, que foi apresentado em 19 de novembro de 2014.

Compreendendo a decisão do então Presidente da Casa, o Deputado Altineu Côrtes tem direito ao pedido de vista. Está concedido o pedido de vista ao Deputado Altineu Côrtes.

- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA Peço a palavra para contestar, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Para contestar a decisão, concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana, por 1 minuto.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Em seguida, eu peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.
- A SRA. DEPUTADA JANDIRA FEGHALI Sr. Presidente, o relatório vai ser lido?
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Vai ser lido o relatório.
- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA Sr. Presidente, começo fazendo um apelo ao bom senso. O Governo ilegítimo não tem medo de debater essa proposta. Na verdade, ele acha essa proposta tão boa para o Brasil, que, quanto mais debates, melhor.

Agora, eu estou vendo aqui que o pessoal está com medo, Altineu Côrtes. Parece que a base do Governo quer interromper o debate, retirá-lo de pauta, ao pedir vistas e impedir que o Relator fale. Por que o medo de debater em frente às câmeras, diante do povo brasileiro?

Eu tenho a convicção de que é péssimo fazer esse congelamento dos investimentos públicos por 20 anos. Isso vai aumentar a pobreza, vai aumentar a desigualdade, vai aumentar o desemprego. Isso vai gerar uma crise no sistema de saúde.

Eu tenho argumentos para apresentar, mas parece que o Governo Temer, com toda a sua ilegitimidade, porque é um governo que nasceu sem votos, quer também morrer sem votos. Parece até que o Presidente ilegítimo tem medo de se



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

lançar candidato a Presidente. Eu gostaria que ele fosse candidato a Presidente e também que o Vice fosse do PSDB indicasse o Vice...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Obrigado, Deputado.
- **O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA** Sr. Presidente, estou dentro do meu tempo...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Deputado, eu lhe dei o tempo de 1 minuto para contraditar, sendo que nem cabia contradita.
- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA O tempo de contradita é de 3 minutos, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) O tempo é de 1 minuto e, na verdade, não cabe contradita a decisão do Presidente.
- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA O que está em jogo aqui é que a base do Governo não quer debater! A base do Governo sabe que, quando o povo entender do que se trata, ele jamais vai aceitar a votação dessa PEC.
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Obrigado, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Henrique Fontana.

Deputado Altineu Côrtes, V.Exa. tem 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Deputado Fontana, com todo o respeito que eu tenho por V.Exa., quem estava querendo adiar a discussão era o PT.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - V.Exas. propuseram adiar a discussão. Eu só pedi vistas.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - A minha questão de ordem já foi concedida pelo Presidente. Pedi vistas, sem causar nenhum prejuízo à leitura do relatório. Quem queria adiar a discussão foi V.Exa.



Número: 1144/16

04/10/2016

Quanto a ter argumentos, tenho muitos, entre eles o fato de que os seus argumentos geraram 12 milhões de desempregados no Brasil. Vamos discutir argumentos no momento próprio.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Acatada a questão de ordem do Deputado Altineu Côrtes, a vista está concedida. Quem quiser questionar a decisão deve recorrer à CCJ.
- O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA Também pedimos vista, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Vista conjunta com o Deputado Henrique Fontana.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Também peço vista, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Concedido o pedido de vista conjunta aos Deputados Alessandro Molon, Deputada Cristiane Brasil, Ivan Valente, Julio Lopes, André Figueiredo, Carlos Marun, Hildo Rocha, Jorge Solla, Arthur Oliveira Maia, Jandira Feghali, Erika Kokay, Luciana Santos.

Tem a palavra o próximo inscrito, o Deputado Patrus Ananias, que falará como Líder do PT, por 9 minutos.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, eu insisto na importância de debatermos por mais tempo a PEC 241, dada a importância que ela tem para o futuro do Brasil.

O Presidente da Comissão disse que nós iniciamos os trabalhos no dia 11 de agosto. Portanto, não temos sequer 2 meses de debate, e isso durante num período atípico: foi nesses 2 meses, que também coincidiram com o período eleitoral, que a Câmara se mobilizou e votou a cassação do Deputado Eduardo Cunha.

Levar a toque de caixa um projeto como esse, com as repercussões que terá para o futuro do País, parece-me um ato temerário que não coaduna com o debate democrático que deve caracterizar a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional.



Número: 1144/16 04/10/2016

Diante da PEC 241, Sr. Presidente, as visões são diferentes, em função das diferentes leituras que nós temos da realidade.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Vamos respeitar o Deputado Patrus Ananias. Por favor, silêncio.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Nós sabemos, Sr. Presidente, que muitas vezes verdades podem ser transformadas em mentiras, e nós sabemos também que os setores dominantes conseguem transformar em verdade aquilo que representa apenas os seus interesses.

Eu quero enfatizar que muitos colegas que me antecederam, do PT, do PCdoB, da Rede, como o companheiro Molon, do PSOL, do PDT, do PSB, chamaram muita atenção para os impactos da PEC sobre dois temas fundamentais para o Brasil: saúde e educação. Agora, a partir de um trabalho que nós realizamos, eu quero mostrar também o impacto negativo da PEC 241 sobre as políticas públicas socais.

Vamos deixar tudo bem claro, porque é importante que o povo brasileiro saiba disso. Vamos dialogar com as pessoas que querem nos ouvir. A PEC 241 assina a sentença de morte do Programa Bolsa Família. A PEC 241 assina a sentença de morte do Beneficio de Prestação Continuada — BPC, que garante um salário mínimo para pessoas idosas e pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho. A PEC 241 desmonta as politicas sociais brasileiras. É uma PEC contra os pobres e também — isso é importante debatermos — um golpe contra o Brasil.

Eu tenho minhas dúvidas quanto ao que está por trás da PEC 241, além dos interesses do capital, do dinheiro, daqueles que querem acabar com os programas sociais, como o Bolsa Família e o BPC, da mesma forma que já acabaram com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que acabaram com o Programa de Aquisição de Alimentos, da agricultura familiar, e que travaram o Programa Cisternas, na Região do Semiárido Brasileiro.

Essa PEC é contra o projeto nacional brasileiro. Ela pretende congelar por 20 anos as pesquisas, o desenvolvimento tecnológico e científico. Parece-me que, além da mão do capital, está aí também a mão de outros interesses internacionais que não querem que o Brasil se viabilize como um projeto de nação soberana,



04/10/2016

Número: 1144/16

economicamente forte e independente, socialmente justa, saudável do ponto de vista ambiental.

Apesar das potencialidades e dos recursos naturais que tem, o Brasil ainda é um país que precisa crescer, que precisa se desenvolver economicamente para continuar distribuindo renda. Como congelar um país como o Brasil por 20 anos? Como impedir que um país como o Brasil cresça?

A Deputada Jandira Feghali nos chamou bem a atenção: a PEC vai travar os investimentos, vai travar o desenvolvimento da infraestrutura, vai extinguir definitivamente o Minha Casa, Minha Vida e — é fácil prever — vai aumentar o desemprego e as desigualdades sociais e regionais do Brasil!

Sejamos claros, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Não há ingênuos na política. O espaço da política é o espaço da disputa de conflitos, de diferentes interesses econômicos e sociais, de diferentes visões de mundo. O desafio que se coloca é processarmos, dentro da democracia, do respeito às diferenças, os diferentes interesses econômicos que estão presentes na sociedade.

Eu chamo a PEC 241 de PEC do desmonte: ela desmonta o Estado Democrático Brasileiro, desmonta a Constituição Cidadã, de 5 de outubro de 1988; desmonta a rede de proteção social, as políticas públicas de inclusão e justiça social implantadas no País, as políticas que levaram ao fim da fome no Brasil e que promoveram os pobres.

Ela não é uma PEC ingênua, ela serve a interesses. Os companheiros Deputados dizem que ela está a serviço do Brasil. Então, vamos discutir mais, vamos aprofundar nossas reflexões, porque eu volto a afirmar: a PEC 241 assina a sentença de morte do Programa Bolsa Família, assina a sentença de morte do Benefício de Prestação Continuada — BPC, assina a sentença de morte da rede de proteção social que nós implantamos no País com base na Constituição, sobretudo a partir dos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Que os pobres do Brasil saibam que aqui está sendo tramado um golpe contra eles, contra os direitos que, a duras penas, conquistaram nos últimos anos. Essa PEC é direcionada contra os pobres. É claro que ela atinge profundamente a educação, a saúde, a segurança pública, a ciência e a tecnologia, mas não é isso o que mais nos toca o coração.



Número: 1144/16 04/10/2016

Eu fui um dos responsáveis por essa rede de proteção social: quando Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Lula, consolidamos o BPC, implantamos o Programa Bolsa Família, erradicamos a fome no Brasil. Mais recentemente, fui Ministro do Desenvolvimento Agrário, Ministério que foi o primeiro que este Governo golpista retirou da pauta e, junto a ele, todas as políticas de apoio à agricultura familiar e de compromisso com a reforma agrária.

Não nos iludamos, Sr. Presidente, esta PEC é contra o povo brasileiro! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Patrus Ananias.

Passo a palavra ao Deputado André Figueiredo, pela Liderança do PDT, por 4 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dirijo-me, inicialmente, ao nobre Relator, o Deputado Darcísio Perondi, pessoa que muito estimo.

Existem Deputados e Senadores que maculam sua vida parlamentar ao defender propostas completamente contrárias a sua história. Conheci muitos Deputados e Senadores que se acabaram politicamente porque votaram contra seus princípios na reforma da Previdência.

V.Exa., nobre Relator, defende o texto dessa PEC e até mesmo o piora. Vários colegas talvez não tenham visto, mas V.Exa. estende o prazo da DRU por 20 anos. Ora, a DRU já é uma perversidade contra a saúde e a seguridade social. No entanto, V.Exa., no seu substitutivo... Tenho certeza de que isso não saiu de sua cabeça — V.Exa. atendeu ao Governo a que V.Exa. serve, porque é da base.

E eu digo isso, Deputado, porque fui Relator de um projeto importantíssimo e não me quedei diante das pressões do antigo Governo na votação dos *royalties* do pré-sal para saúde e educação. V.Exa. me ajudou a aprová-lo. Eu era da base do antigo Governo, mas não abaixei a cabeça. Fomos à luta e convencemos a Presidenta Dilma, que abraçou nossa causa, depois de vencermos no plenário da Câmara.

Deputado, seu relatório acaba com o Brasil, acaba com a saúde, que V.Exa. tanto defende, acaba com qualquer perspectiva de mantermos o Saúde+10, que



Número: 1144/16 04/10/2016

V.Exa. tanto defendeu. V.Exa. agora está sepultando até mesmo o crescimento das despesas com saúde, e isso para que o Brasil voltar a crescer. Nós estamos vivendo um momento de ampla estagnação, e é lógico que o Brasil vai crescer, mas V.Exa. está sepultando tudo isso para os próximos 20 anos.

Este é o apelo que faço a sua consciência. V.Exa. é um defensor da saúde, e tenho certeza de que ainda pode mudar bastante esse relatório, para que possamos minimizar os danos que esse projeto vai causar à saúde pública.

Colegas, não estamos apenas sepultando investimentos sociais para a redução de desigualdades, como disse o Deputado Patrus Ananias colocou. Estamos sepultando qualquer perspectiva de crescimento na área de infraestrutura. Estamos sepultando o ousado programa de universalização da Internet que tínhamos na área de telecomunicações, já que o Brasil não terá recursos para lançar satélites. Um seria lançado até fevereiro do ano que vem e outro já estava previsto, mas agora o Brasil vai voltar à idade da pedra.

Nós não podemos permitir que todos os interesses do sistema financeiro se sobreponham ao interesse maior: cada um de nós Parlamentares lutar pela população que representa. Os interesses de um sistema que financia vários e vários Parlamentares aqui não podem se sobrepor aos interesses da população, que nós representamos.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, vamos avaliar. A PEC 241 é o pior projeto que já tramitou nesta Casa desde a ditadura militar. Façamos uma reflexão sobre a herança que deixaremos para os nossos filhos e netos, porque muitos não verão o fim dessa maldade. Vinte anos é muito tempo. Certamente vários de nós não estaremos aqui daqui a 20 anos, mas certamente o efeito dessa maldade se perpetuará, não apenas pelos 20 anos, mas por várias e várias gerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado André Figueiredo.

Rogo para que nós não estejamos agui, dagui a 20 anos.

Tem a palavra o Deputado Carlos Marun, pela Liderança do Governo, por 9 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres pares, antes de mais nada, eu quero expressar o meu respeito por aqueles que têm



Número: 1144/16 04/10/2016

posição contrária à nossa. Nós estamos aqui neste debate, temos o dia de hoje para discutir e também a quinta-feira, quando pretendemos concluir e votar o relatório.

Eu quero tecer algumas considerações diante das colocações dos colegas oposicionistas.

Sugeriram que Michel Temer se lance candidato a Presidente e que o PSDB indique o Vice, nas próximas eleições. Só que isso não está em discussão agora.

Falaram em epidemia. Eu, sinceramente, penso que a pior das epidemias nós começamos a extirpar quando da deposição constitucional do Governo do PT. Deposição essa, inclusive, referendada pelas urnas no último domingo. A grande epidemia que assolava o País era o Governo do PT, e essa nós tiramos do caminho da nossa pátria.

Vejamos as outras epidemias — que eles criaram. A mais grave é a do desemprego. Temos hoje 14 milhões de desempregados. Há meia Argentina de desempregados no Brasil. Não vamos pensar nessas pessoas? Vamos continuar tocando o barco?

Nós queremos substituir a irresponsabilidade nos gastos pela eficiência nos gastos. Temos a convicção de que, com as bases que estamos estabelecendo para os gastos públicos e para os próximos orçamentos, poderemos fazer melhor em todas as áreas, inclusive nas da saúde e da educação. Não encontrei até hoje nenhum economista não ideológico que tivesse defendido não se fazer nada.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Pelo amor de Deus!
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Gustavo Franco não é ideológico? Armínio Fraga não é ideológico?

(Intervenções simultâneas fora do microfone.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Vamos respeitar o Deputado Carlos Marun. Peço silêncio.
- **O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN** Sr. Presidente, por favor, garanta-me a palavra.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) A palavra está com o Deputado Carlos Marun.



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu não consegui ver nenhum economista que não os ideologicamente apaixonados pelo PT — eles existem — e por seus partidos aliados — vejam como estou respeitoso hoje: não os estou chamando de "puxadinhos"; estou chamando-os de partidos aliados.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Tome cuidado, porque eu sou o próximo a falar como Líder. (Risos.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Está certo, mas note que depois ainda falarei pela Liderança do PMDB.

Como eu dizia, eu estou respeitoso. Pois bem, salvo os apaixonados, não vi nenhum economista que tenha tido a disposição de colocar em risco seu diploma referendando a continuação das coisas como estavam. Nós, daqui a 10 anos, teríamos uma dívida de 100% do PIB. Em vez de 14% de juros, estaríamos com 20% de juros. Não vi ninguém referendar essa perspectiva. Eu sou economista — aqui está minha inscrição no Conselho Regional de Economia — CORECON.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não, você é capaz de dizer. Eu estou falando de um economista não apaixonado politicamente que seja capaz de dizer: "Está certo o que estava sendo feito! Nós podemos, sim, daqui a 10 anos, ter uma dívida de 120% do PIB. Nós podemos. Isso é comum. Vamos tocar Toca, toca, toca!".

É claro que se estabeleceu uma situação diante da qual nós temos que reagir. E estamos reagindo de uma forma inteligente. Eu admiro a proposta da nossa equipe econômica, que, de forma inteligente, está estabelecendo um teto para os gastos públicos totais, estabelecendo um piso para a saúde e a educação, piso que já começa investindo nesses segmentos mais dinheiro do que o PT investia. Pelo amor de Deus!, basta ver os números.

Então, é com muita tranquilidade que o Governo vai para esse enfrentamento, e temos pressa. O Brasil e o mundo estão nos acompanhando. Vamos discutir! Vamos debater! Estamos aqui para discutir. Nós queremos que a discussão avance. Não vamos varrer para baixo do tapete e adiar uma questão que, por incompetência, o Governo do PT transformou em urgente.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal

Número: 1144/16 04/10/2016

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) Com a palavra o último Líder inscrito, o Deputado Ivan Valente. S.Exa. tem 3 minutos.
- **O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA** Sr. Presidente, também eu havia pedido a palavra como Líder.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) V.Exa. é Líder? Tem o requerimento?
- O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA Sou ainda, se V.Exa. não me destituir.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Desculpe-me, eu não sabia. Destitui-lo, jamais! O PCdoB está muito bem representado por V.Exa.

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PMDB também está inscrito.

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Peço que volte o meu tempo, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) São 3 minutos para o Deputado Ivan Valente.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que o Deputado Carlos Marun é especialista em defesa de causas perdidas, como foi no caso de Cunha 450 a 10. Aqui também será assim.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN E V.Exa. é defensor da Dilma e do Lula! Não tem problema! É comigo mesmo!
  - (O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)
  - O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Vamos respeitar o orador.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, eu só quero explicar ao Deputado Carlos Marun que, primeiro, quando Henrique Meirelles foi nomeado no Governo Lula, do PT, nós fomos radicalmente contra. Esse foi um dos motivos de nossa saída.

Segundo, eu fui o proponente da CPI da Dívida Pública nesta Casa. O Deputado Edmilson Rodrigues é o autor da auditoria da dívida, que foi aprovada pelo Congresso e vetada pela Dilma.

Portanto, nós temos coerência, Deputado Carlos Marun. Somos oposição ao Governo Dilma Rousseff, programática, ideológica, de esquerda. Agora, nós não



Número: 1144/16 04/10/2016

somos golpistas. Isso não! Nós somos democráticos. Nós queremos que o Governo que se elege fique.

Sobre a PEC em debate, creio que ela vai marcar a história do Brasil. Nesse sentido, pergunto seriamente a todos os Deputados e ao Relator: como alguém pode pretender fazer um projeto para 20 anos, congelando os gastos públicos por 5 governos?

Qual foi o acordo de longo prazo feito com os banqueiros internacionais? Ou terá sido com o FMI? Com quem foi feito esse acordo macabro, para que se queira eliminar direitos e conquistas históricas do povo brasileiro, como a vinculação de verbas para a educação e para a saúde, garantida na Constituição Federal? Como nós poderemos explicar ao povo brasileiro que ele vai sofrer mais ainda?

O Deputado Darcísio Perondi deu uma entrevista hoje cedo e disse — eu o vi na TV — o seguinte: "Não basta haver a PEC do Teto. Tem que haver a Reforma da Previdência também". Ou seja, vamos ferrar os trabalhadores até o fim: vão trabalhar mais e se aposentar com mais tempo de serviço. Num país onde se começa a trabalhar aos 10 ou 15 anos de idade, vão contribuir por 50, 55 anos.

O Deputado Perondi é um defensor da saúde? Mentira! S.Exa. pode ser defensor dos planos de saúde, nunca do sistema único público e universal de saúde. Quem defende a educação aqui, os 10% do PIB para a educação, é o PSOL. Fui autor do primeiro Plano Nacional de Educação. Este País tem 60 milhões de analfabetos funcionais, e só 13 de cada 100 estudantes estão na universidade, ainda. Querem acabar com o futuro das próximas gerações? Está aí o caso da assistência social, da inovação tecnológica, da moradia popular!

É mentira que o mercado financeiro vai ficar contente com essa peça que vocês vão entregar! Essa é a maior mentira que vocês estão contando para o povo brasileiro, juntamente com esses liberais que querem chamar aqui. Gustavo Franco, Armínio Fraga, Joaquim Levy...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) Obrigado, Deputado Ivan Valente.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE ...e o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, são banqueiros! Isso aqui é o projeto dos ricos para maltratar os vulneráveis e os pobres! Não à PEC 241!



Número: 1144/16 04/10/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida, pela Liderança do PCdoB, por 4 minutos.

Desculpe-me, eu não sabia que V.Exa. era Líder. Obrigado.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Obrigado, Presidente. Numa hora como esta, temos que nos lembrar de Ulysses Guimarães, que promulgou a Constituição Cidadã. Sem dúvida, esse é o maior ataque à Constituição de 5 de outubro de 1988. Esta Constituição está sendo rasgada, jogada na lata do lixo!

Esse pacto que se constituiu em 1988 leva em conta garantias fundamentais para acesso a saúde, educação, segurança, proteção social, trabalho. Todos esses elementos, esta PEC está desconsiderando!

É absolutamente incompreensível, em qualquer país do planeta, se estabelecer na Constituição uma política econômica por 20 anos, não permitindo que o eleitor decida a cada 4 anos qual a política econômica, a orientação econômica que se deve adotar. Aqui se está estabelecendo uma política rígida, colocando isso na Constituição por 20 anos.

É inegável que o objetivo é, justificado pelo ambiente de crise, de dificuldade na economia, estabelecer um mecanismo de responsabilizar os mais pobres do nosso País, de jogar no colo deles a conta dessa crise!

Não há dúvida de que há crise. Mas o Brasil fica melhor deixando de investir 454 bilhões na educação?

De acordo com os dados, de 2003 a 2015, portanto em 12 anos, se esta PEC estivesse em vigência, a educação teria deixado de receber 454 bilhões. O Brasil estaria melhor se esse valor não tivesse sido investido? E a saúde teria deixado de receber 254 bilhões. O País estaria melhor se não tivesse recebido esses investimentos?

Num país com tantas desigualdades, nós vamos retirar a responsabilidade do Estado de investir cada vez mais? E a demanda é investir cada vez mais nessas áreas de proteção social, de saúde, de educação, de ciência e tecnologia, de infraestrutura, para que o País possa alcançar um patamar de desenvolvimento mais elevado. Isso é absolutamente inaceitável! Contra o financiamento da dívida pública, encargos financeiros, não há absolutamente nenhum teto!



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

Então, aqui está a essência da proposta: retirar dos pobres, retirar das políticas de proteção social, das políticas de educação, de saúde, de segurança, da proteção ao exercício da cidadania, para favorecer os banqueiros! É preciso que se diga: em 2015 se consumiram 440 bilhões com encargos financeiros! Para isso não há teto!

Querem debater com seriedade? Vamos debater isso. Não é para proteger emprego neste País, não é esse o objetivo desta medida.

Portanto, nós temos uma posição clara e contundente contra a PEC 241.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Daniel Almeida. Muito brigado.

O Deputado Mauro Pereira é o último Líder inscrito. S.Exa. disse que vai fazer uma concessão de tempo. Nós ainda temos que ler o relatório do Deputado Darcísio Perondi e dar seguimento à ordem do dia.

Tem a palavra o Deputado Mauro Pereira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, nosso Relator, nosso amigo Deputado Perondi, eu gostaria de fazer uma lembrança, Deputado Júlio César. Nós estamos vivendo um problema seríssimo no nosso País, onde nós temos 12 milhões de desempregados.

Durante todo o ano de 2015 eu fui um dos Deputados do PMDB que fiz diversas reuniões com o Joaquim Levy, com o Jaques Wagner, com o Berzoini, mostrando a crise que existia no País. Mas simplesmente deixaram acontecer. Quem não se preocupou com os pobres, quem deixou que o Brasil chegasse a essa situação foram os Ministros da Fazenda do Governo Dilma, do Governo PT.

Eu quero dizer aqui aos representantes do PSOL, do PCdoB e do PT que os Ministros deles são tão bons, mas tão bons para o bolso deles, que o Palocci e o Mantega foram presos. O Mantega falou que a mulher dele estava doente, e o Moro, com dozinho dele, o tirou da cadeia. Esses são os Ministros do PT! Esses são os Ministros do PT que o PSOL defende. Eles roubaram dinheiro público para eles! Esses eram bons! Eu nunca vi os representantes do PT, do PCdoB e do PT irem à tribuna falar em desemprego quando estava no Governo aquela Exma. Sra. ex-Presidente Dilma. Nunca vi! Eu nunca os vi falarem sobre os coitados dos desempregados. Agora, hoje, vêm fazer aqui discurso fácil!



Número: 1144/16 04/10/2016

A única diferença é que o povo brasileiro é inteligente, já deu a resposta nas urnas, e os Deputados e as Deputadas desta Casa são superinteligentes. Eles sabem que nós queremos o melhor para o nosso País. Nós temos que recuperar a imagem do nosso País. Nós só vamos recuperá-la agindo com seriedade, votando com seriedade, deixando de demagogia, deixando de ser populista, mas populista para o lado ruim. O populismo deles era o seguinte: o povo pobre que se lixe, nós vamos ficar ricos. É assim que fazem o Lula, que anda de jatinho, os filhos dele, o sobrinho dele, o Palocci e outros que vivem na mordomia.

Agora, sim, o Palocci está preso, o Mantega vai ser preso. Em breve quem vai ser preso — todo mundo já sabe quem é, porque o Rodrigo Janot e o Deltan Dallagnol já falaram — é ele, o chefe da corrupção. Graças a ele é que existem o petrolão e o mensalão.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Darcísio Perondi, para a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Leitura do parecer.

"Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016

Altera o Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado Darcísio Perondi

- I. Relatório
- I. 1. Introdução

O Excelentíssimo Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem n° 329/2016, a Proposta de Emenda à Constituição assinalada com o n° 241, de 2016, que 'altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal'.

Acompanha a PEC a Exposição de Motivos Interministerial nº 83/2016, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, que indica, como principal objetivo da



Número: 1144/16 04/10/2016

proposição, 'reverter, no horizonte de médio e longo prazo, o quadro de agudo desequilíbrio fiscal em que nos últimos anos foi colocado o Governo Federal'.

I.2. Descrição da Proposta"

Nesse item temos a proposta do Governo, que foi amplamente divulgada.

Vou passar ao voto.

"II.Voto do Relator

II.1. Introdução

Peço licença para dirigir as primeiras considerações do meu voto à sociedade brasileira, sobretudo aos seus estratos mais pobres e sofridos, e também empresários, classe média, jovens, idosos, trabalhadores em geral. Sem dúvida são os pobres aqueles que mais sofrem com o descontrole das finanças públicas, fruto da incompetência, do desperdício e da corrupção. Serão eles, também, os principais beneficiários da reorganização das contas do Governo, objetivo central dessa PEC que tenho a honra de relatar.

Nesses últimos e ásperos anos enfrentados pelo conjunto da Nação, agravouse a tendência perversa de o Estado gastar mais do que arrecada, de o Governo ficar cada vez maior e mais pesado do que a sociedade é capaz de suportar. A carga tributária brasileira já é alta demais! Os contribuintes — pessoas físicas e jurídicas — recolhem anualmente aos cofres públicos cerca de um terço de tudo o que ganham e produzem.

Como apontado na exposição de motivos da proposta em exame, a origem da crise fiscal encontra-se no aumento acelerado da despesa pública primária, que cresceu 51% acima da inflação no período de 2008 a 2015" — 51% acima da inflação! —, "enquanto a receita evoluiu apenas 14,5% no mesmo período.

De 1997 a 2015, somente no Governo Federal, a despesa primária (gasto total menos despesas financeiras, em especial os juros da dívida) quase triplicou em termos reais, um crescimento médio de 6,2% ao ano acima da inflação. Um ano de crescimento zero do PIB seguido de outros de contração marcaram a maior recessão da nossa história e caminharam lado a lado com déficits primários cada vez maiores, até chegarmos aos mais de R\$ 170 bilhões (2,7% do PIB) de resultado negativo previsto neste ano de 2016" — 2,7% de toda a riqueza brasileira!



Número: 1144/16 04/10/2016

"Desde 2013, a dívida pública disparou de 51,7% para 70,1% do PIB, em agosto de 2016" — em 3 anos! "Para arrolar essa dívida, o Tesouro é obrigado a pagar ao mercado financeiro mais de R\$ 500 bilhões de juros". Na realidade, é rolar, porque não há dinheiro para pagar.

"Esta PEC já está fazendo história simplesmente pelo fato de que é a primeira vez que um Governo ajustará as suas contas controlando as despesas e não recorrendo ao expediente fácil" — muito fácil —, "mas socialmente doloroso, de cobrar mais impostos. A sociedade e o Parlamento têm sistematicamente rejeitado essa opção.

O acúmulo de erros de política econômica cometidos nos últimos, com destaque para o estímulo do consumo a toque de caixa, sem lastro em ganhos reais de produtividade, minou a confiança do empresário e endividou as famílias brasileiras. Hoje, 45% da renda familiar estão comprometidos com dívidas, contra 20% há 10 anos.

O desemprego também disparou, conforme comentarei detidamente mais adiante.

O que agora importa assinalar é que um amplo e maduro diálogo com todos os setores da sociedade brasileira está servindo para fundamentar esta proposta. É uma medida necessária, tranformadora e inovadora de cuidar do dinheiro público e deve contribuir para um ajuste gradual das contas públicas. Sem a sua aprovação, nossa economia entrará em colapso nos próximos anos, com devastadoras consequências para a coesão social.

Caso nada seja feito, o dia do juízo fiscal chegará e atingirá todos": famílias, aposentados, jovens, homens, mulheres, funcionários públicos e empresários. Caso nada seja feito, o dia do juízo final chegará.

"Antes de prosseguir, gostaria de nominar as pessoas que tornaram possível a realização deste meu trabalho:

- O Presidente da República, Michel Temer, que, com sua coragem, determinação e paciência, foi chamado a assumir as rédeas do Governo em um momento tão difícil da nossa experiência republicana. Ele está convencido de que as reformas precisam acontecer já, com urgência. Eu reafirmo ao Brasil: toda



Número: 1144/16 04/10/2016

transformação importante se inicia com a convicção do líder, sua paixão, coragem e lucidez". E tudo isso o Presidente Michel Temer tem.

- "O Presidente desta Casa, Deputado Rodrigo Maia, que lidera a tramitação da matéria.
- As equipes comandadas pelos Ministros de Estado da Fazenda, Henrique Meirelles, e do Planejamento, Dyogo Oliveira.
- Os Líderes das legendas da base do Governo, em especial o Líder do meu partido, o Deputado Baleia Rossi, que sugeriu meu nome para essa honrosa missão.
- O Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o Deputado Andre Moura, e os meus colegas de Vice-Liderança do Governo.
- O Presidente desta Comissão Especial, o Deputado Danilo Forte, em cuja pessoa saúdo todos os demais membros, titulares e suplentes, deste colegiado.
- O Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Mansueto Almeida, e o Assessor Especial do Ministério da Fazenda, Marcos Mendes, que se disponibilizaram a vir a esta Casa para esclarecer todos os aspectos relevantes do novo regime fiscal.
- Os Consultores Legislativos e aos Consultores de Orçamento da Câmara dos Deputados, que não mediram esforços nem tempo para aperfeiçoar esse texto e levar ao bom termo a nossa missão".

São eles: Eugênio Greggianin, Graciano Mendes, José Fernando Tavares, Márcia Rodrigues Moura, Mário Luís Gurgel de Souza, Paulo Roberto Simão Bijos, Cláudio Tanno, Marcos Rogério Rocha Mendlovitz, Leonardo José Rolim Guimarães, Salvador Roque Batista Junior, Elisângela Moreira da Silva Batista, Ricardo Alberto Volpe, Tulio Cambraia, Wagner Primo Figueiredo Júnior, da Consultoria de Orçamento; e Aurélio Cruvinel e Palos e Bruno Magalhães D'abadia, da Consultoria Legislativa.

"Minhas senhoras e meus senhores, cabe a pergunta: por que esta PEC e por que agora?

O Governo anterior nos deixou uma genuína herança maldita. Vou repetir: o Governo anterior nos deixou uma genuína herança maldita.

Manobras contábeis, decretação de despesas sem autorização do Congresso e 'pedaladas fiscais': para além dos crimes de responsabilidade que, com justiça,



Número: 1144/16

04/10/2016

levaram ao afastamento definitivo da Sra. Dilma Rousseff, sua política econômica e financeira foi uma verdadeira calamidade para os brasileiros mais pobres, um autêntico atentado, um autêntico atentado contra a segurança e o bem-estar de milhões de famílias brasileiras.

A péssima gestão, o descontrole do gasto público e o aumento insaciável da carga tributária destruíram a confiança dos mercados, azedaram as expectativas dos empresários e, consequentemente, geraram esses índices trágicos e devastadores de desemprego e recessão. Oficialmente, segundo os dados que o IBGE acaba de divulgar, já são 12 milhões de brasileiros e brasileiras desempregados, sem renda, sem perspectiva, sem condições de sustentar suas famílias e honrar seus compromissos no dia a dia". Essa é a maior tragédia humana para os brasileiros.

"Esse desemprego atinge os 10% de trabalhadores mais pobres de uma forma particularmente cruel, pois nesse segmento da população economicamente ativa a taxa de desocupação atinge quase o triplo da média". Entre os pobres, assalariados baixos, essa taxa não é de 12%, é de 30%. "Apenas para efeito de comparação, entre os mais ricos essa taxa não chega a 3%.

Afinal, o pobre não tem poupança para se proteger dos tempos de vacas magras, não tem parentes ricos para emprestar dinheiro, nem crédito no mercado.

Quero sublinhar que o desemprego é particularmente cruel também com os jovens de até 24 anos, onde a taxa encontra-se próxima dos 30%.

Os brasileiros de baixa renda, a despeito de toda a propaganda enganosa dos Governos Dilma e Lula, jamais foram os maiores beneficiários do gasto público, muito pelo contrário.

Parcela esmagadora dessas despesas serviu para bancar aquilo que ficou conhecido como Bolsa Empresário: o Governo aumentou sua dívida pública em 10% do PIB a fim de dar crédito subsidiado, a juros artificialmente baixos, a grandes empresas com conexões privilegiadas nas altas rodas do poder". Dez por cento do PIB são R\$ 500 bilhões!

"Entre 2010 e 2014, a União emprestou montanhas de dinheiro ao BNDES por meio de emissões de títulos públicos que custaram ao Tesouro o equivalente à taxa SELIC. Mas o banco repassava esse dinheiro a taxas de juros significativamente menores, o que já custou aos cofres públicos e ao bolso do



Número: 1144/16

04/10/2016

contribuinte uma fatura de, pelo menos, R\$ 140 bilhões" — pasmem, Sras. e Srs. Deputados! "Esse problema não será liquidado tão cedo, porque os contratos são de médio e longo prazo e precisam ser honrados.

O Programa de Sustentação do Investimento — PSI, cujo mérito não discuto, é parte da Bolsa Empresário e consistia no pagamento ao BNDES de um subsídio para que se emprestasse às empresas a taxas de juros inferiores às do mercado. A valor presente, entre 2009 e 2060, o Tesouro estima que o custo global do programa será superior a R\$ 320 bilhões".

Foi o Governo Lula e Dilma dos pobres? Foi?

"A maior parte desse crédito foi concedida a grandes empresas escolhidas pelo Governo anterior, as chamadas campeãs nacionais. Em vez de financiar negócios mais inovadores, promissores e competitivos, o Governo anterior cevou magnatas amigos do rei" — o Governo anterior cevou magnatas amigos do rei!

"Outros grupos beneficiados com a generosidade governamental foram regimes políticos africanos e latino-americanos afinados com a sua ideologia. Entre 2003 e 2013, o BNDES emprestou, sempre a juros 'companheiros', 8,3 bilhões de dólares, sendo que 76% desse total destinaram-se a Cuba, Angola, Venezuela e Argentina.

Os Governos Lula e Dilma tinham, de fato, outras prioridades maiores do que o interesse e o bem-estar da população mais pobre, como exemplifica a farra da criação de empresas estatais: foram 41 empresas estatais em 12 anos! Nesse período, elas gastaram R\$ 5,4 bilhões em salários e geraram um prejuízo acumulado de R\$ 8 bilhões.

Por outro lado, o Governo anterior sacrificou sem dó nem piedade os pacientes do SUS: prometeu a Estados e Municípios repassar recursos para a ampliação dos serviços de saúde, mas jamais honrou sua contrapartida.

A perversidade do Governo anterior chegou ao seu extremo no ano passado. Numa ação politicamente irresponsável e intelectualmente desonesta, inoculou um veneno no texto da Emenda Constitucional 86/2015, do Orçamento Impositivo, e induziu o Parlamento a mudar o piso constitucional da saúde de PIB nominal para receita corrente líquida". Lembram? O Governo anterior induziu o Parlamento a mudar o piso constitucional da saúde de PIB nominal para receita corrente líquida!



Número: 1144/16 04/10/2016

"Àquela altura, Dilma Rousseff já sabia que a receita corrente líquida estava despencando. De lá para cá, só piorou". Entramos em depressão econômica.

"Os Conselhos Nacionais das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (CONASS e CONASEMS) denunciaram que o setor perdeu cerca de R\$ 16 bilhões desde que foi promulgada a Emenda 86, prejudicando a habilitação ou o funcionamento de 2.698 serviços do SUS". Pior é que o Governo Dilma não ouviu nem consultou as entidades representativas da saúde, atropelou a inteligência parlamentar da saúde no Congresso.

"Na área da educação, entre 2004 e 2014, os gastos do MEC cresceram, em termos reais, 285%, e, de 2006 a 2015, o Ministério contratou 106 mil pessoas, contra apenas 4 mil no período de 1997 a 2006". De 1997 a 2006, o MEC contratou 4 mil — estou repetindo —, e o Governo contratou 106 mil pessoas de 2006 a 2015. "Nada disso se refletiu em melhor significativa no aprendizado, em especial dos alunos do ensino médio. Nesse nível, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — IDEB se mantém em 3,7, quando, pela meta estabelecida, já deveria ter chegado a 5,2. Uma vergonha mundial!

A propósito, quero desde já deixar bem claro que o Novo Regime Fiscal não cortará recursos para a educação e a saúde públicas; pelo contrário, vai corrigir omissões e erros passados, como o cometido na Emenda Constitucional 86/2015. O novo regime melhora a base de cálculo dos recursos destinados a esses dois setores prioritários, deslocando-a de receita corrente líquida, que, como sabemos, está caindo, para correção pela inflação. Ademais, na educação, estão fora do Novo Regime Fiscal, portanto preservados, os recursos do FUNDEB" — ali inclusive está o piso dos professores — "e do salário-educação, que são as principais fontes de recursos federais para Estados e Municípios. Além disso, o FIES — Fundo de Financiamento Estudantil não será afetado.

Trago a lume mais um exemplo do descontrole que levou as finanças do País à lona, refletindo solene descaso com o dinheiro público.

A taxa de juros no Brasil é uma das mais altas do mundo, porque nossa dívida" — pública bruta — "é extremamente elevada para o porte do País e sua capacidade de pagamento, e esta taxa de remuneração é consequência da percepção do risco sobre a sua solvência". O Brasil tem fama de mal pagador, para



Número: 1144/16 04/10/2016

o poupador brasileiro e para o poupador externo. "Além disso, este é o principal instrumento para o controle dos preços que sobem pressionados, inclusive pelos gastos públicos. Nesse sentido, experiência recente já mostrou que a redução arbitrária da taxa básica de juros provoca mais males do que ganhos ao permitir a subida descontrolada da inflação.

Toda a sociedade poupa para financiar o Governo". O Governo se financia com impostos e contribuições, mas se financia buscando, como qualquer cidadão ou empresa que vai a banco buscar. O Brasil também financia o Governo com a poupança de todos os brasileiros, porque quer gastar mais. E como gastou mais!

"Isso inclui o pequeno aplicador que coloca seu dinheiro no banco", na poupança inclusive; "os fundos de pensão públicos e privados", como PREVI, PETROS, POSTALIS e tantos outros fundos de pensão; "as empresas de todos os portes, que em muitos casos direcionam para o mercado financeiro recursos que deveriam ser destinados à atividade produtiva; e também os investidores estrangeiros". Dois terços de quem financia essa brutal dívida são brasileiros!

"Portanto, o discurso fácil de que o Governo deveria limitar o pagamento de juros e amortizações devidos, além de consistir em verdadeiro calote, atingiria a toda a sociedade, e não apenas os 'grandes rentistas'. Prejudicaria, por exemplo, os trabalhadores que aplicam suas economias em títulos públicos". E a Oposição não cita isso, o que é uma desonestidade intelectual com todos os brasileiros. "Tal saída ignora as medidas realmente necessárias, ainda que mais árduas, para viabilizar a queda das despesas financeiras no futuro: a contenção das despesas primárias" — o que entra e o que sai, juros e contribuições — "e, concomitantemente, a redução da dívida pública, com a consequente melhora total das expectativas sobre os fundamentos econômicos.

O Novo Regime Fiscal faz história — repito — por ser esta a primeira vez em que o ajuste das contas públicas é enfrentado pela via do controle das despesas, e não do aumento das receitas. Se não for aprovado, este e todos os próximos Governos não terão alternativa, além de cobrar impostos cada vez mais altos, aumentar os juros e deixar correr solta a inflação" — será o dia do juizo fiscal.



Número: 1144/16 04/10/2016

"Essa é a orientação do Presidente Michel Temer como líder convicto, esperançoso e destemido desta nova etapa da vida econômica e social do nosso País.

O Parlamento brasileiro está sendo convocado para cumprir uma responsabilidade histórica, assim como no passado respondeu positivamente à transição para a democracia, à elaboração da Constituição Cidadã e à derrubada da hiperinflação. Na vida das pessoas e das nações, amadurecimento e sabedoria ensinam a se aprender com os próprios erros. Foi assim que chegamos ao Plano Real e à convicção generalizada de que a inflação é ruim para o povo brasileiro. Foi assim também que o cidadão aprendeu a economizar luz e água. Agora, cabe a nós, Parlamentares e gestores públicos, consolidar uma cultura de controle do gasto público, cuidando dos recursos da sociedade ainda com mais atenção do que a que dedicamos ao nosso próprio dinheiro. Cícero (106 a.C. - 43 a.C.) já pregava: 'Temos de equilibrar o orçamento, proteger o Tesouro, combater a usura e reduzir a burocracia. Caso contrário, afundaremos todos'.

Minha convicção, fortalecida a cada contato com colegas de todos os partidos, Líderes das legendas da base, Liderança e Vice-Lideranças do Governo, membros titulares e suplentes da Comissão Especial, a classe política como um todo, dentro e fora do Congresso, é de que todos estão compreendendo que este talvez seja o derradeiro voto de confiança que o povo brasileiro concede ao Parlamento. Muitos colegas, tenho certeza, honrarão esse compromisso histórico motivados pelo seu espírito público e senso de responsabilidade. Afinal, quem aprovou o *impeachment* agora tem o dever e a obrigação de apoiar medidas que tirem o Brasil desta que é a maior crise de sua história.

Não falharemos, nem que seja por puro instinto de sobrevivência política. As ruas nos cobrarão a responsabilidade que temos de ajudar o País a sair da crise", minhas queridas Deputadas e meus queridos Deputados.

"Temos que compreender que o Novo Regime Fiscal se traduzirá num maior empoderamento do Legislativo", de todas as épocas, "que fortalecerá, ao mesmo tempo, sua autonomia e sua responsabilidade para alocar recursos do Orçamento, ante as prioridades dinâmicas de um país em permanente transformação como este, sem as amarras das múltiplas vinculações. Sob o novo regime, o Brasil chegará à



04/10/2016

Número: 1144/16

era da maturidade orçamentária, sem maquiagens de números, sem ficções financeiras, com maior correspondência entre os valores autorizados e aqueles executados".

Atenção, Srs. Parlamentares! "De fato, com a imposição de limites para as despesas, o orçamento votado pelo Legislativo refletirá escolhas realistas de alocação de recursos nas diversas políticas públicas". Aí está o empoderamento do Legislativo.

"Não está em jogo somente — como se fosse pouco! — a reorganização das finanças públicas ou o fortalecimento da responsabilidade fiscal, mas sim o próprio futuro da nossa democracia, a credibilidade e a solidez das nossas instituições representativas, protegendo-as dos riscos do oportunismo e do aventureirismo que se alimentam da desesperança do povo brasileiro". Repito: protegendo-as dos riscos do oportunismo e do aventureirismo que se alimentam da desesperança do povo brasileiro.

"Impossível ignorar o clamor das ruas que, desde as memoráveis jornadas de junho de 2013, ecoa na consciência nacional, para mais tarde desaguar nas megamanifestações pró-*impeachment* dos últimos 2 anos.

Políticos e partidos que insistem em não ouvir a voz das ruas tendem a se extinguir na poeira da irrelevância". Repito: políticos e partidos que insistem em não ouvir a voz das ruas tendem a se extinguir na poeira da irrelevância, repito.

"Como já ensinavam os antigos, vários séculos antes de Cristo: 'Não roubar, não deixar roubar, não gastar mais do que arrecada e cuidar do dinheiro público mais do que o seu próprio'. Essas verdades eternas são aplicáveis em todos os níveis da existência social: famílias, condomínios, associações de moradores, círculos de pais e mestres e, principalmente, na administração pública.

A PEC 241/2016 é o prenúncio de outras importantes e urgentes reformas, todas elas interdependentes entre si. A da Previdência, por exemplo, vai adaptar os dispêndios com aposentadorias e pensões à nova realidade demográfica brasileira — nascem menos crianças, e as pessoas vivem mais —, sem o que os gastos, crescendo exponencialmente, acabarão por espremer para fora do Orçamento as despesas em outras áreas. E reafirmo: se a mudança não for adotada, o colapso fiscal e a insolvência das finanças públicas serão inevitáveis."



Número: 1144/16

04/10/2016

Vou repetir. "E reafirmo: se a mudança não for adotada, o colapso fiscal e a insolvência das finanças públicas serão inevitáveis. No limite, o País reproduziria a trágica situação da Grécia, ou mesmo o de vários Estados da nossa Federação, já sem caixa para pagar aposentados, pensionistas, funcionários públicos e todos os serviços essenciais" — isso no Brasil.

O Presidente Michel Temer — abro um parêntese — foi humano, sensível inteligente. Não aplicou um plano como o da Grécia. Estudem como foi o plano da Grécia. Estudem, por favor!

"E permitam-me repetir, mais uma vez: a PEC 241 não sobreviverá sem a reforma da Previdência dentro de uma simbiose vital como aquela que existe entre os pulmões e o coração do corpo humano."

Portanto, a PEC 241 e a reforma da Previdência têm um convívio de dependência física, biológica, simbiótica entre os pulmões e o coração.

"E já que falamos em experiências internacionais, vale a pena destacar casos positivos de fixação de teto de gastos. Todos os países" — foram dezenas e dezenas, e quem acompanhou as audiências públicas sabe disso — "que adotaram essa sistemática recuperaram a sua economia. A Holanda, por exemplo, adotou limites em 1994, conseguiu reduzir a relação dívida/PIB de 77,7% para 46,8% e enxugou as despesas com juros de 10,7% para 4,8% do PIB. Ao mesmo tempo, o desemprego caiu de 6,8% para 3,2%.

Aqui também, a recuperação econômica fará renascerem a confiança e a esperança em um futuro melhor. Neste momento, a responsabilidade histórica pelo início dessa virada está em nossas mãos, no Congresso Nacional."

E repito, repito e repito, queridos Deputados e queridas Deputadas: "Espero que esta Casa responda aos anseios de toda uma população que sofre com uma economia em depressão e aprove este relatório para o bem do Brasil.

Nossa geração de políticos encontra-se hoje diante de uma encruzilhada: ou faremos história, ou seremos por ela atropelados e amaldiçoados na memória das próximas gerações."

Vou repetir!



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

"Nossa geração de políticos encontra-se hoje diante de uma encruzilhada: ou faremos história ou seremos por ela atropelados e amaldiçoados na memória das próximas gerações.

II.2. Necessidade de um Novo Regime Fiscal.

Como exposto na Mensagem (...), o setor público brasileiro está enfrentando um aumento alarmante no estoque de sua dívida pública. A Dívida Bruta do Governo Geral, que em 2013 montava a 51,7% do PIB, poderá fechar o ano de 2016 em torno de 70% do PIB.

Os técnicos do Governo Federal, e uma massa significativa de pesquisadores e analistas" — e a inteligência legislativa desta Casa, os consultores legislativos da CMO — "atribuem a maior parcela desse aumento ao crescimento acelerado da despesa pública primária. No período de 2008 a 2015, essa despesa cresceu 51% acima da inflação, enquanto a receita pública teve ganho real de somente 14,5%."

Não há conta que feche.

"Contribuiu também para o aumento da dívida pública a queda da arrecadação real em todos os entes federados. No entanto, a redução da receita não pode ser considerada um efeito exógeno, pois está intrinsecamente relacionada à crise econômica em que vivemos. Tampouco sua recuperação num futuro próximo pode ser tomada como certa.

Há grande convergência de opiniões de que a gênese da crise econômica atual repousa na deterioração das expectativas. Desde 2012, o Governo Federal empreendeu práticas indesejadas na condução das finanças públicas e até mesmo da política monetária.

Podemos relembrar, nesse sentido, a prática da chamada 'contabilidade criativa' iniciada entre 2012 e 2013. Com esses instrumentos, o Governo Federal visava atingir as metas de superávits primários e esconder a expansão das despesas e da dívida pública, por meio de interpretações questionáveis das normas, o que lhe permitiu aumentar o resultado primário sem economia de despesas ou melhora na arrecadação.

Também como parte das práticas que foram deteriorando continuamente as expectativas, o Governo Federal pressionou o Banco Central a reduzir a taxa básica de juros da economia."



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

Vou pedir licença para me ausentar um pouco.

Peço ao Deputado Luis Carlos Heinze para continuar lendo aqui. Já voltarei.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Darei continuidade à leitura do relatório do Deputado Darcísio Perondi.

"Também como parte das práticas que foram deteriorando continuamente as expectativas, o Governo Federal pressionou o Banco Central a reduzir a taxa básica de juros da economia, Taxa SELIC, de 12,50%, em julho de 2011, para 7,25%, em outubro de 2012. Tal comportamento, adotado mesmo sem os fundamentos que o pudessem justificar, resultou em taxas para o IPCA sempre próximas, ou mesmo levemente superiores, ao teto da meta de inflação estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Destaque-se, ainda, que nesses períodos os índices de inflação só não foram maiores em virtude do congelamento forçado dos preços administrados. Mais tarde, em 2015, quando esses preços foram corrigidos, a inflação foi fortemente pressionada, ultrapassando os dois dígitos.

Outra prática condenável na condução das finanças públicas foi o que se convencionou chamar de "pedaladas fiscais". O Governo da Presidenta Dilma, a fim de realizar gastos primários que não poderiam ser suportados pelo caixa do Tesouro Nacional, passou a se valer das suas instituições financeiras oficiais para financiar os programas executados por intermédio dessas entidades. Como não havia disponibilidade de caixa, os pagamentos aos bancos públicos foram deixados em atraso, inclusive ultrapassando exercícios financeiros.

Condutas de política econômica como as mencionadas geraram estagnação econômica, num primeiro momento, e, em seguida, recessão profunda, com queda real da atividade econômica da ordem de 4%, em 2015. Esse desempenho da economia implicou perda da arrecadação, uma vez que os principais tributos brasileiros estão associados ao desempenho da economia.

Com a queda da receita e o aumento das despesas primárias acima da inflação, o setor público brasileiro passou a registrar sucessivos déficits primários, que, somados às taxas de juros, têm resultado no aumento exponencial da dívida pública."

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Retomo a leitura.



Número: 1144/16 04/10/2016

"Com a PEC 241/16, o Governo terá maior incentivo para avaliar as ineficiências presentes no orçamento. Com a perspectiva de que o Brasil volte a apresentar superávits primários e reconduza a trajetória da dívida pública para níveis mais seguros, o efeito será de melhora das expectativas, redução dos juros cobrados do Governo, arrefecimento da inflação, aumento dos investimentos privados e, consequentemente, da atividade econômica.

II.3. O novo regime e os pressupostos de uma regra fiscal.

Regras fiscais são hoje adotadas por centenas de países. A mais importante das regras fiscais existentes no Brasil, até hoje, é a meta de resultado primário estabelecida anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A PEC 241 contempla uma nova regra fiscal, simples, e temos a certeza de que trará os resultados pretendidos. Pela evolução dos dados do Tesouro, o principal problema de nossas finanças públicas são as despesas, nas quais a nova regra se concentra.

A literatura internacional as define como restrições duradouras que se aplicam na formulação e na implementação da política fiscal de um país, estabelecidas por meio de limites numéricos impostos a agregados do orçamento. Tais regras visam a sanar erros da gestão financeira e a conter o excesso de despesas que se verifica particularmente em épocas de bonança, de forma a assegurar responsabilidade fiscal e sustentabilidade da dívida. Em geral, a regra deve fixar uma meta quantitativa por um período de tempo suficientemente longo e ter por objeto um ou mais indicadores fiscais-síntese (como a despesa primária) ao qual a norma é aplicável.

Uma regra fiscal eficaz deve promover simultaneamente disciplina orçamentária e estabilização macroeconômica. Em sua formulação devem estar considerados mecanismos de acompanhamento e procedimentos corretivos apropriados. Sob esse aspecto, vale lembrar que o Tesouro Nacional, o Ministério do Planejamento e o Banco Central do Brasil produzem mensalmente dados e estatísticas reconhecidamente confiáveis, dentro de padrões metodológicos rigorosos e de comparabilidade internacional. Isso possibilitará à sociedade brasileira, ao Parlamento e aos analistas independentes acompanhar o cumprimento



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

da regra, como já permite verificar o atingimento do resultado primário fixado para cada exercício desde o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentre características repetidamente citadas na literatura especializada, para avaliar a robustez, a credibilidade e a exequibilidade de uma regra fiscal, destacamos essas abaixo, por se ajustarem ao previsto na PEC 241/16. A regra fiscal, para gerar confiança, deve:

Estar apoiada em instrumentos legais fortes, de maior hierarquia, sinalizando a importância que o Governo atribui ao ajuste fiscal, e deve incluir requisitos claros para sua alteração. A escolha foi inserir a regra na Constituição Federal;"

A gravidade fiscal é gigantesca. Aí está a razão de o Governo Michel Temer constitucionalizar essas regras fiscais.

"Ser simples, ou seja, de fácil aplicação, compreensível para a opinião pública e clara quanto aos indicadores a serem monitorados. O monitoramento dos gastos federais é possibilitado a toda a sociedade;

Ter caráter plurianual, para limitar o potencial de evasão da regra, que, no caso do agregado orçamentário em questão, seria contornada, por exemplo, pelo adiamento do registro de despesas. A regra valerá por, no mínimo, 10 anos;"

Faço um parêntese: o paciente é tão grave, que não fica 10 dias na UTI; fica muito mais tempo. Esse é o caso das contas públicas do Governo Federal.

"Prever procedimentos em casos de descumprimento. A PEC especifica os mecanismos de correção a serem acionados automaticamente e as medidas para corrigir os desvios dentro de um prazo definido;"

Isso nunca ocorreu.

"Ser realista, ou seja, deve ter objetivos suficientemente abrangentes. Nossa regra inclui praticamente todas as despesas, exceto as financeiras;

Ser compatível com outras políticas econômicas implantadas pelo Governo;

Ser sustentada por reformas estruturais, para que possa perdurar. Já defendemos, diversas vezes, ao longo do nosso parecer, a complementariedade entre essa PEC e a reforma da Previdência."

Aquela simbiose entre os pulmões e o coração do corpo humano.

"II.4. Exame das emendas apresentadas.



Número: 1144/16 04/10/2016

Muitas sugestões foram feitas, ora diretamente este Relator, ora por meio das emendas oferecidas nesta Comissão Especial. Algumas delas não pudemos atender neste primeiro momento, o que não impede os respectivos assuntos de serem discutidos, se esta for a decisão dos membros do Colegiado.

Isto posto, passa-se ao resultado de nossa análise sobre as emendas apresentadas, conforme os temas nelas defendidos.

As Emendas nº 15 e nº 19 buscam conferir um tratamento privilegiado às despesas com ações e serviços públicos de saúde e com manutenção e desenvolvimento do ensino, ressalvando-as do Novo Regime Fiscal. Sinto divergir da apreensão dos colegas propositores, mas adoto a linha de que nossas atenções, nesse momento, devem ter como alvo o controle da despesa primária. A discussão mais extensa sobre esse aspecto, e que me motiva a não acolher as emendas dos nobres Pares, é desenvolvida adiante, neste voto.

As Emendas nºs 1, 5, 17 e 18, por outro lado, visam ampliar a base de cálculo sobre a qual serão calculadas as aplicações mínimas. Isso faz sentido na medida em que as aplicações mínimas em saúde encontram-se em transição em vista da promulgação da EC 86/15. Em 2016, o percentual aplicado sobre a receita corrente líquida é de 13,2%. Nesse sentido, adotar o ano de 2016 como base de cálculo para as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde causaria imensa perda para o setor. Ao alterar o ano base para 2017, como propomos, e ao se revogar o art. 2º da Emenda nº 86, teremos a incidência do percentual de 15% da receita corrente líquida do ano de 2017, e, a partir de então, a correção pelo IPCA. Por paralelismo, adotamos o mesmo critério para as aplicações mínimas em manutenção e desenvolvimento do ensino, oferecendo também à educação a oportunidade de ampliar a sua base de cálculo das aplicações mínimas antes de ingressar efetivamente no Novo Regime Fiscal. Com isso, as emendas foram acolhidas parcialmente.

As Emendas nºs 2, 3, 4, 7, 11, 13 e 14 ampliam a lista de exceções aos limites de despesa primária, acrescentando, por exemplo: a manutenção e desenvolvimento do ensino; a transferência constitucional do IOF-Ouro; a ampliação de defensores públicos das unidades jurisdicionais; as despesas executadas com recursos próprios, etc. Entendemos que a listagem de exceções deve ser a menor



Número: 1144/16 04/10/2016

possível e a mais justificada possível, sob pena de corroer a lógica e a eficácia da proposta. Dito isso, acolho apenas a retirada da transferência relativa ao IOF-Ouro, objeto da Emenda nº 3, visto que o texto original do Executivo omitiu disposições que tratam de transferências constitucionais, despesas sobre as quais a União não tem poder de gestão.

A Emenda nº 6 propõe que o índice de correção das despesas primárias possa ser alterado no sétimo exercício financeiro de vigência do Novo Regime Fiscal. Como aprendemos das proveitosas audiências públicas promovidas por esta Comissão Especial, uma boa regra fiscal deve vigorar por um prazo suficientemente longo para produzir seus resultados. Por isso, não foi possível acatar a iniciativa."

Repito: o País é um doente fiscal, um gravíssimo doente fiscal. Ele fica na UTI intensiva, fica depois na UTI intermediária, vai para o quarto e depois do quarto vai para casa e, talvez, com um *home care*. É preciso ter os cuidados necessários para enfrentar esse doente fiscal assustador que é o déficit e a dívida bruta.

"As Emendas nºs 8, 9, 12 e 21 sugerem que a PEC em discussão também estabeleça limitações ao pagamento de juros e de parcelas de amortização da dívida pública. No entanto, os valores pagos anualmente nessas rubricas não dependem da vontade do Governo em exercício e são, na verdade, mera consequência de gestões passadas, nas quais os representantes da sociedade optaram por ampliar as despesas públicas além dos limites suportados pela receita tributária. Ou seja, é um simples cálculo que resulta de compromissos assumidos anteriormente no bojo de decisões fiscais no aumento de gastos."

Não bastou ao Governo anterior se financiar por aumento de impostos, chegou ao poupador, desde o funcionário público à vovó que tem poupança na Caixa, passando pelos fundos de pensão e pelos bancos.

"Nesse sentido, é válido destacar que a taxa de juros paga por um governo em sua dívida reflete basicamente duas realidades: as expectativas sobre a inflação e a solvência do País em relação ao tamanho da sua dívida. Como já mencionado, os dois pilares acima foram seriamente prejudicados na condução recente. Portanto, mais que proibir o pagamento dos juros e amortizações devidos, o que consistiria em verdadeira moratória, o necessário para a queda desses valores no futuro é a obtenção de sucessivos superávits primários."



Número: 1144/16 04/10/2016

Baixar os juros é simplesmente ver que a D. Maria está com 40 graus de febre e quebrar o termômetro, ou quem está com uma ressaca, depois de uma noitada, culpar a ressaca e não cuidar do que bebeu. O juro é consequência de uma causa. Então é dormência intelectual ouvir, embora eu respeite — e esta Casa é do contraditório — dizerem que a solução é baixar juros. Coitado do Brasil! Coitados dos pequenos, médios e grandes poupadores.

"Por um lado, os superávits primários possibilitarão o controle da trajetória, reduzindo a percepção de risco de insolvência do País, o que reduz os juros cobrados do Governo por seus emprestadores. Por outro lado, com menor pressão da política fiscal sobre a demanda agregada, e a recuperação das expectativas, a inflação tenderá a se arrefecer, possibilitando ao Banco Central reduzir de forma responsável a taxa de juros básica da economia.

Assim, no longo prazo, mediante a aprovação desta PEC, que indica a nova direção da política fiscal brasileira, os valores que se pretende limitar forçosa e erroneamente sofrerão reduções consistentes e sustentáveis em decorrência de uma condução responsável das finanças públicas. Ademais, se há dúvidas quanto à gestão da dívida pública, a PEC atual não seria o instrumento adequado para o seu tratamento, mas sim medidas como a realização de auditoria da dívida em 2017, já aprovada no texto base da LDO. Portanto, não haverá o aproveitamento dessas emendas em nosso Substitutivo.

A Emenda nº 10 defende que o Novo Regime Fiscal vigore até dezembro de 2018. Entretanto, nesse curto período de vigência, os resultados esperados do controle sobre a expansão da despesa certamente não vão aparecer. É um paciente grave, que está na UTI. E nós perderíamos aqui uma oportunidade ímpar para equilibrar as finanças públicas.

As Emendas nºs 16, 20 e 22 pretendem trazer para a discussão da PEC temas que não se harmonizam com sua essência (ampliação dos valores destinados a ações e serviços públicos de saúde como proporção da receita corrente líquida; vedação da emissão de títulos da dívida com rendimento vinculado à SELIC; e alteração do percentual da receita de impostos repassado pela União ao Fundo de Participação dos Estados e do DF). Assim, sem desmerecer as preocupações de



Número: 1144/16 04/10/2016

seus autores, entendo que esses assuntos devem ser defendidos em outra proposição.

II.5. Pontos aperfeiçoados pelo Substitutivo.

Nos últimos meses, realizamos detido exame sobre a proposta apresentada pelo Poder Executivo. Concordamos plenamente com o diagnóstico da crise de nossas finanças públicas, feito na Exposição Interministerial que acompanha a PEC, o que já ficou evidenciado no relatório.

Por outro lado, os estudos que realizamos com nossa equipe de assessoria, os debates com representantes do Executivo, as audiências públicas realizadas nesta Comissão e as conversas que travamos com nossos pares, tudo isso nos permitiu vislumbrar pontos de aperfeiçoamento desse texto, sobre os quais passo a discorrer."

E aqui vou acrescentar o aprendizado na troca, e na cobrança, que nós desenvolvemos com a querida imprensa. A querida imprensa nos ajudou. Muito obrigado.

"II.5.1. Modificações na fixação de limites individualizados.

Inicialmente, sobre a fixação de limites para a despesa primária, nos termos do novo art. 102 do ADCT, entendemos mais adequada a atribuição de limites individualizados por órgão orçamentário no âmbito dos Poderes Judiciário e Legislativo. Em comparação com o texto original, que propunha a distribuição por Poder, a fixação de limites por órgão apresenta uma série de vantagens:

O processo orçamentário já é organizado a partir de autorizações de despesas específicas para cada órgão orçamentário. Será mais fácil para os órgãos compatibilizar suas autorizações orçamentárias com um referencial financeiro próprio predefinido;

Trata-se de um mecanismo adotado com sucesso a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinou a repartição de limites da despesa com pessoal por órgão com autonomia para elaboração de sua proposta orçamentária;

Considera os limites que os órgãos vêm ocupando no orçamento e projeta essa distribuição para o futuro, reproduzindo de forma harmônica a realidade atual;

Sendo necessário corrigir distorções ou abrir espaço, de forma controlada, para despesas pontuais e de curta duração, é possível que, em determinado ano, os



Número: 1144/16 04/10/2016

órgãos dos Poderes Legislativo ou Judiciário, respeitado o somatório, possam compensar internamente os limites individualizados, conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias (sugestão que integramos ao § 9° do art. 102). Caso a LDO não trate do tema, serão utilizados os limites individualizados originais; e nos primeiros anos do Novo Regime Fiscal, para acomodar eventuais dificuldades dos demais Poderes e órgãos em cumprir seus limites, o Poder Executivo poderá, voluntária e transitoriamente, ceder até 0,25% do seu próprio limite para compensar o excesso de despesas primárias daqueles Poderes e órgãos (outra sugestão que acrescemos à proposta). Dessa forma, ao início da aplicação da nova regra fiscal, abre-se a possibilidade, restrita, de o Executivo prevenir cortes desmedidos na programação de um Poder ou de um órgão cuja despesa não couber no seu limite.

Acrescento um comentário sobre esse último ponto. As projeções da despesa primária para os anos iniciais do Novo Regime Fiscal apontam chance significativa de descumprimento de limites pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo MPU, em função de leis, cujos efeitos sobre as despesas primárias obrigatórias se estenderão até 2019.

Deixada à parte essa situação, o Poder Executivo utilizaria integralmente seu limite em despesas de sua responsabilidade. Como resultado, a despesa primária total, considerados todos os Poderes e órgãos, ultrapassaria o somatório dos limites individualizados.

Ao permitirmos que o Executivo compense o excesso dos demais Poderes," nos primeiros 3 anos, "haverá economia de despesa, já que o limite daquele será temporariamente reduzido e o somatório dos limites será respeitado."

Então, do limite global, o Governo vai tirar do seu limite um pedaço. Vai tirar do limite do Poder Executivo um pedaço.

"Reitero que a realização dessa compensação, bem como seu montante financeiro serão decisões discricionárias do Poder Executivo.

Dito isso, além das disposições da LDO, com as quais lidam todos os anos, os Poderes e órgãos deverão observar os limites individualizados e seus eventuais rearranjos quando elaborarem suas propostas orçamentárias.



Número: 1144/16 04/10/2016

A LDO, ao orientar a elaboração das propostas setoriais, deverá levar em conta os limites da despesa primária, para que, desde o início do ciclo orçamentário, a lógica do Novo Regime Fiscal seja respeitada (§ 2° do art. 102 do ADCT).

II.5.2. Maior transparência e previsibilidade na fixação dos limites financeiros.

Outro aspecto que considerei passível de aperfeiçoamento é a própria forma de correção dos limites a cada exercício."

Os Poderes e os órgãos terão limites individualizados. Isso nunca ocorreu — nunca! — na história da política orçamentária do Governo Federal. Esse foi um parêntese que eu fiz agora.

"Consoante o texto original, a elaboração e aprovação do Orçamento, que ocorrem entre julho e dezembro, só contariam com uma 'previsão de IPCA' para o ano em curso. Findo o ano, o IPCA real, calculado de janeiro a dezembro do ano anterior, seria utilizado para a atualização do Orçamento aprovado, a fim de se encontrar os verdadeiros limites financeiros para o exercício.

Entendemos que o deslocamento do período de apuração do IPCA simplifica a lógica da obtenção dos limites. Fixando-se esse período entre julho de um ano e junho do outro, o Orçamento pode ser elaborado, aprovado e executado com o índice de correção já conhecido" — o que nós teremos de julho de um ano a junho do outro." Com isso, dispensa-se a futura atualização do Orçamento, o que poderia trazer incertezas, complicações operacionais e possível espaço para práticas indesejadas." E isso eu já observei muito nos meus últimos 20 anos nesta Casa.

"Ademais, a opção inicialmente proposta diminuiria, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a importância do Congresso Nacional no processo orçamentário, uma vez que sua atuação estaria condicionada a uma previsão enviada pelo Poder Executivo e que a atualização dos orçamentos aprovados pelo índice de inflação real poderia não ocorrer, ou somente se dar no âmbito do Governo, sem a chancela legislativa."

Isso empodera o Parlamento!

"Essa é a regra geral de fixação de limites. No entanto, para o exercício de 2017, primeiro da vigência do Novo Regime Fiscal, fixamos em 7,2% o índice de atualização da despesa primária paga, a ser apurada ao final de 2016. Essa regra já consta do texto básico aprovado pelo Congresso Nacional para a LDO 2017.



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

Ademais, esse índice reflete as previsões tanto do Poder Executivo quanto do mercado."

O Orçamento de 2017 já está sendo feito sob a ótica do limite individualizado e mais o IPCA.

"11.5.3. Correspondência dos limites financeiros com o orçamento autorizado."

Esse ponto também é inovador e transformador.

"Nos termos dos §§ 2° a 5° do art. 102 do ADCT, os limites passam a ser aplicados às etapas de elaboração e aprovação da lei orçamentária e de suas alterações.

A ideia de fundo é manter clara, do início ao fim do ciclo orçamentário, a correspondência entre orçamento autorizado e limite financeiro calculado nos termos da PEC. Pretende-se evitar, desse modo, que as autorizações orçamentárias não caibam no limite e não sejam pagas, realimentando um 'orçamento paralelo' de restos a pagar, que tanto prejudica o planejamento no Brasil."

Hoje, os restos a pagar estão em torno de 180 bilhões de reais, fruto também da gastança irresponsável no cuidar do dinheiro público feito pelo Governo anterior.

"Um de nossos maiores desafios no debate da PEC 241, de 2016, foi o de conciliar limites às despesas com as demais normas financeiras que regem a disciplina do gasto público. Alguns esclarecimentos ajudam a compreensão do tema:

Conforme a PEC, os tetos financeiros limitam pagamentos relativos ao orçamento vigente e também dos restos a pagar;

O conjunto das despesas primárias autorizadas na lei orçamentária é mais amplo que o das sujeitas aos limites do Novo Regime Fiscal, visto que algumas parcelas são excluídas destes últimos, a exemplo das transferências constitucionais;"

Esse dinheiro não é do Governo Federal; é dos Estados e Municípios.

"Essa diferença não impede que a LOA e suas alterações sejam elaboradas de forma consonante e consistente com os limites financeiros, desde que sejam demonstrados ajustes metodológicos;

E os limites financeiros do Novo Regime Fiscal conviverão com a meta de resultado primário definida na LDO."



Número: 1144/16

04/10/2016

Vamos ter controle no caixa junto com o controle da meta primária.

"Meta e limites condicionarão a elaboração da proposta orçamentária, que deverá comprovar sua compatibilidade com ambas."

Trata-se de Orçamento verdadeiro, de Orçamento real. Tudo que ali está será executado, não será de mentira, não será falso, não será mudado a toque de caixa.

"A existência de valores máximos para o orçamento antecipa decisões em relação a restrições de gastos, seja no que tange ao aumento da despesa obrigatória ou da despesa discricionária. Diante disso, a PEC, como já foi dito, mantém e fortalece o instrumental de controle das finanças públicas e da gestão fiscal existente.

No que tange ao aperfeiçoamento do processo orçamentário, a fixação de limites às despesas primárias desestimula o Executivo e o Legislativo a superestimar as receitas para acomodar mais despesas no orçamento. No novo regime, a atenção do gestor tenderá a se concentrar na eficiência do gasto público. Com a matriz orçamentária conhecida antecipadamente, melhora-se o planejamento e a previsibilidade de ações administrativas.

Em relação aos créditos adicionais, o substitutivo apresentado inclui parágrafo — art. 102, § 5º, do ADCT — que veda qualquer ampliação do montante autorizado da despesa primária sujeita aos limites."

Vou repetir: veda a ampliação do montante autorizado da despesa primária sujeita aos limites.

"Assim, ao se aumentar o nível de autorização de despesa primária, haverá sempre a necessidade de se indicar, no próprio crédito adicional, o cancelamento compensatório de despesa."

Não haveria o *impeachment* se houvesse esse parágrafo. Esse parágrafo é mais rigoroso do que o parâmetro que usou o TCU quando apontou os erros de improbidade administrativa e irresponsabilidade fiscal da Sra. Dilma. Prestem atenção nesse parágrafo.

"A norma sinaliza uma mudança do paradigma anterior. Restringindo-se autorizações orçamentárias sem lastro financeiro, aumenta-se tanto a previsibilidade do gasto quanto o grau da certeza de sua execução.



Número: 1144/16 04/10/2016

II.5.4. Definição mais precisa da abrangência do novo regime e da base de cálculo para limites.

A PEC destina-se ao controle de despesas primárias no âmbito dos orçamentos fiscal e de seguridade social da União. A menção feita a esses orçamentos no novo art. 101 do ADCT é suficiente (...) para a amplitude que se pretende dar a um novo regime fiscal.

A referência, presente na proposta inicial, a 'órgãos federais com autonomia administrativa e financeira' pode confundir a interpretação da norma. Por exemplo, universidades e agências reguladoras têm autonomia, mas encontram-se dentro do limite do Executivo. Diferente é o caso do Judiciário, do DPU e do MPU. Nesse sentido, optamos por listar expressamente não só os Poderes, mas também os órgãos que contarão com os limites individualizados."

Vai aumentar a lupa sobre qualquer descumprimento dos limites individualizados.

"Já no que se refere à base de cálculo, no § 6° do art. 102 (...) deixamos claro que as exceções dos incisos não serão somadas nem aos limites, válidos a partir de 2017, e nem à base de cálculo, que corresponde ao valor pago em 2016. Por exemplo, os valores pagos pela União relativamente a transferências constitucionais de 2016 não serão considerados no cálculo dos limites de 2017."

Tudo — tudo — o que é de Estado e Município está fora dos limites.

"Além disso, acrescentamos a essas exceções outros casos de entrega de recursos pela União a entes subnacionais, por força da Constituição: distribuição de impostos estaduais e municipais arrecadados de forma unificada, na sistemática do Simples Nacional; repartição do IOF (...); Imposto de Renda arrecadado diretamente pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; repartição de ITR com os Municípios. Trata-se, afinal, de despesas que variam conforme o desempenho da arrecadação não submetidas à decisão alocativa da União.

II.5.5 Solução para a dívida com restos a pagar.

Deve-se observar que, na prática orçamentária financeira anterior, as autorizações orçamentárias ultrapassavam de forma significativa as possibilidades de caixa. Um dos efeitos desse processo, além do elevado contingenciamento, era o acúmulo de Restos a Pagar."— Lembrem-se: foram 180 bilhões de reais



Número: 1144/16 04/10/2016

acumulados.— "No novo regime fiscal haverá fixação de limites orçamentários em valores compatíveis com os financeiros. Desse modo, anula-se o principal fator de crescimento dos restos a pagar.

No momento atual, além da dívida financeira, acumulou-se razoável estoque de restos a pagar, muitos dos quais correspondentes a encargos contratuais líquidos e certos. Para permitir que maior parcela desses restos a pagar possa ser paga, ainda que de forma gradativa, inserimos no § 11 do art. 102 a possibilidade de que o pagamento de restos a pagar inscrito até 31 de dezembro de 2015 não seja computado na apuração do limite. Porém, isso somente poderá ser feito até o montante de eventual excesso de resultado primário em relação à meta fixada na LDO

Por meio desse mecanismo, o Governo será capaz de honrar suas obrigações com os seus fornecedores e contratados pelo bens e serviços já entregues ou por compromissos já assumidos, sem que isso cause limitação excessiva sobre o orçamento em curso, uma vez que os resultados obtidos trariam espaço fiscal para isso.

Ademais, há sempre que se ponderar que Restos a Pagar, essencialmente, são dívida, ainda que não presentes no cômputo padrão da dívida bruta. Logo, pelo mecanismo pensado, poderá ser reduzida a dívida flutuante relativa aos restos a pagar, reduzindo os passivos do setor público. Por último, reforço que a conexão estabelecida (...) entre as autorizações orçamentárias e a execução financeira implica limitação à geração de novos restos a pagar. Em verdade, como o próprio orçamento aprovado deverá estar compatível com os limites estabelecidos (...), não haverá, como atualmente, ampla margem orçamentária para o empenho de despesas que não poderão ser pagas no mesmo exercício. Logo, não há preocupação quanto à possibilidade de que o uso de excessos de resultados fiscais para o pagamento de restos a pagar configure incentivo à geração de mais passivos desse tipo no futuro.

II.5.6. Revisão da correção dos limites em razão de desempenho fiscal.

O texto original permite que o Presidente da República proponha, para vigência a partir do décimo exercício de vigência do Novo Regime, projeto de lei que altere o chamado método de correção, ou seja, aquele que prevê que os limites para



Número: 1144/16 04/10/2016

despesas primárias serão corrigidos pelo IPCA. Essa possibilidade continua prevista em nosso substitutivo.

Não obstante, inserimos importantes aperfeiçoamentos. O primeiro deles consiste na exigência de que a alteração do método de correção dos limites seja realizada por meio de lei complementar, e não por lei ordinária, pois se trata de verdadeira alteração de conteúdo material do texto constitucional. Ademais, o quórum qualificado gera maior debate e constância da regra fiscal estabelecida. O segundo aprimoramento pretende evitar que após o décimo exercício financeiro o método de correção possa ser alterado em cada ano. Nesse sentido, estabelecemos que essa alteração poderá ser feita uma única vez em cada mandato presidencial, para que o regime conte, mesmo após revisões, com estabilidade necessária para seu sucesso."

Com a lei complementar, a PEC está empoderando novamente o Congresso Nacional, está estimulando o Congresso Nacional a discutir com peso, com serenidade, uma possível revisão, se necessário. É um novo empoderamento que se faz, Srs. Deputados e queridas Sras. Parlamentares.

Atenção para o próximo item.

"II.5.7. Ampliação das vedações decorrentes do descumprimento de limites.

No *caput* e nos incisos do novo art. 104 (...), sugerimos algumas alterações. Inicialmente, entendemos que as vedações deste artigo devem estender-se até o momento do retorno das despesas primárias aos limites previstos, e não se restringir apenas ao exercício subsequente ao do descumprimento. Os órgãos e Poderes devem ser induzidos a manter uma postura responsável ao longo do tempo, sem depositar expectativas num retorno à normalidade que independa de sua conduta."

Quem não corrigir o descumprimento, fica no hospital até cumprir, até escapar do descumprimento.

"Com essa extensão temporal das vedações, o prazo para que as despesas possam voltar a ser criadas ou aumentadas será naturalmente mais longo. Se houver excesso de despesas de um órgão em determinado exercício, os atos que pretendam ampliá-las só poderão ser aprovados diante da comprovação, em exercício futuro, de que o referido órgão conseguiu acomodar-se novamente ao limite individualizado.



Número: 1144/16 04/10/2016

Para tanto, o gestor deverá ater-se ao planejamento orçamentário, ciente de que provavelmente deverá tomar decisões inglórias de corte de gastos. Espera-se que o gestor imprima maior eficiência à aplicação dos recursos, em vista da impossibilidade de obter autorizações de despesa posteriormente ao ciclo de elaboração da proposta."— Vou repetir: eficiência e prioridade; prioridade e eficiência.

"Além disso, nossa visão é favorável a uma rigidez maior no controle de gastos com pessoal, no caso de rompimento de limite. Nesse sentido, no inciso que trata de concessão de aumentos e de outros mecanismos remuneratórios, acrescentamos referências a membros de Poder ou órgão e a empregados públicos. O ônus da restrição fiscal deverá ser compartilhado entre todas as categorias de agentes públicos e não incidir apenas sobre os servidores estatutários, como constava da proposta original.

Essa modificação alcança a todos os agentes públicos: Parlamentares, membros do Judiciário e do Ministério Público, empregados públicos, etc. Como classes privilegiadas que somos, num quadro de restrição, e ainda mais diante de rompimento de limites, devemos dar a nossa cota de sacrifício para, entre outros fatores, conferir credibilidade, isonomia e senso de justiça à gestão fiscal.

Nessa mesma trilha, incluímos novo inciso no *caput* do art. 104, para vedar, durante a situação de limite descumprido, a concessão ou majoração de auxílios, vantagens e quaisquer benefícios considerados não remuneratórios. Não ignoramos a escalada de aumentos nessas rubricas nesses últimos anos. Essas parcelas, embora demonstrem natureza distinta das remunerações, representam igualmente para o Erário crescentes e preocupantes encargos. Lembremos que o pagamento de pessoal, seja remuneração, seja indenização, constitui o segundo maior grupo de despesa primária da União, perdendo só para a previdência.

Outros aprimoramentos que propusemos nesse mesmo artigo são os seguintes:

Possibilidade de realização de concursos públicos," — Repito: possiblidade de realização de concursos públicos — "no período de descumprimento de limites, apenas para reposições de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios. A proposta do



Comissao Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

Executivo já admitia essas reposições, mas sem permitir a realização de concursos para efetivá-las;

Vedação à criação de despesa obrigatória, no interregno em que se verifiquem limites descumpridos;

Vedação a medidas que impliquem reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observado o atendimento do inciso IV do art. 7º da Constituição Federal — fixação do salário mínimo.

No tocante a aumentos remuneratórios, alteração de estrutura de carreira e aumentos relativos a parcelas não remuneratórias, incluímos dispositivo esclarecendo que tais medidas ficam vedadas no âmbito de todo o Poder ao qual pertença o órgão descumpridor, e não apenas a este. A punição extensiva a todo o Poder, diante do descumprimento do limite por um órgão, é calcada em duas razões:

Considera a estrutura orgânica do Poder, que pode ter uma legislação unificada para despesas com pessoal, o que impediria a aplicação pontual de vedações;

Estabelece uma responsabilidade solidária entre os órgãos do Poder no cumprimento dos seus limites.

Ressalto que as vedações explicitadas no substitutivo não afastam outras medidas que venham contribuir para a diminuição da pressão das despesas sobre os limites, em particular, e sobre as finanças, de forma geral. Há consenso, por exemplo, de que ajustes estruturais nas despesas obrigatórias serão necessários, como o próprio Governo vem sinalizando ao tratar da reforma da Previdência.

No parágrafo que institui vedações específicas para o Poder Executivo, caso descumpra seu limite, identificamos um inconveniente na redação original. Trata-se do item concernente à vedação ao *aumento da despesa nominal com subsídios e subvenções*."

Aliás, aí foi onde ocorreu uma das gastanças absurdas do Governo Federal.

"Essa despesa pode aumentar em decorrência de simples aplicação das regras dos incentivos e linhas de financiamento já contratados. Por isso, sugerimos que a vedação se restrinja à criação ou expansão de programas e outras medidas que impliquem ampliação dessas despesas, sem alcançar o volume que cresce por efeito das condições já pactuadas. O ajuste do texto se harmoniza com o foco da



Número: 1144/16 04/10/2016

PEC, de condicionar especialmente a criação de novas despesas, evitando afetar a segurança jurídica de iniciativas anteriores.

Devemos estar conscientes de que, por vários anos, o orçamento da União suportará o impacto de decisões sobre a concessão de subsídios e aumento de despesas. Importa comentar: o Governo anterior não teve critério, ou, se o teve, pior ainda, para conceder subsídios nos últimos anos. Foram feitas escolhas gravosas com custo na casa de centenas de bilhões de reais e que favoreceram segmentos já privilegiados de nossa sociedade. Que fique claro: essas políticas comprometerão incontestavelmente o acesso de gerações futuras a bens e serviços públicos.

Fica a lição óbvia, porém renegada por muitos, de que os recursos públicos são finitos e, logo, as despesas devem ter seu preço considerado desde a elaboração das políticas públicas. As demandas pela ação do Governo têm de se acomodar à discussão anual do orçamento e à projeção plurianual das finanças, mesmo quando não impactem imediatamente o resultado primário, como é o caso dos subsídios.

Para finalizar esse ponto, peço especial atenção de meus Pares. As despesas obrigatórias só surgem com a concordância e a autorização do Congresso Nacional. Para que a estrutura do Novo Regime Fiscal se mantenha e para que consigamos os resultados esperados, é fundamental que o Congresso, ao debater as proposições, tenha a oportunidade de conhecer os respectivos impactos orçamentário e financeiro.

Pensando nisso, acrescentamos dispositivos que aplicam ao processo legislativo as vedações de que falamos no § 4º do art. 104, com vistas a promover uma apreciação rigorosa de todas as proposições. De nada adianta estabelecer tetos financeiros se não se combate a origem do aumento da despesa primária, que é a edição de legislação que cria despesa obrigatória. Observe-se que, atualmente, mais de quatro quintos das despesas primárias são obrigatórias, ou seja, decorrem de legislação preexistente.

Caso o Congresso não se comprometa com essa lógica, poderemos ter conflitos entre o Novo Regime Fiscal e novas despesas obrigatórias, criadas em meio ao descumprimento de limites, o que desembocaria na judicialização de questões fiscais, na proliferação de exceções legais e em fragilidades que minariam



Número: 1144/16 04/10/2016

o alicerce do sistema. Dentro desse raciocínio, sugerimos também o acréscimo dos arts. 108 e 109 ao ADCT, que permitem que os Parlamentares estejam cientes, no momento da apreciação das proposições, do custo das decisões a serem tomadas, bem como de sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal.

II.5.8. Pisos de gastos da saúde e educação.

O que significa a vinculação de aplicações mínimas a percentuais da arrecadação? Significa que, quando a economia vai bem, a arrecadação cresce e, consequentemente, os recursos aumentam. Por outro lado, em momentos como o atual, com queda acentuada de arrecadação, diminuem proporcionalmente." — Sobem na abundância e diminuem na depressão.

"Nos períodos de bonança, essa sistemática pode incitar gastos pouco efetivos por parte dos gestores, principalmente em final de exercício, para cumprir os mínimos obrigatórios. Por outro lado, muitas das despesas criadas podem ser de difícil compressão e, numa situação de restrição financeira, fica difícil rebaixar o nível de serviços prestados a estágios anteriores. O problema ainda se agrava em tais períodos por ser justamente em momentos de recessão econômica que se aumenta o desemprego e se diminui a renda do trabalhador, fatores que elevam a demanda pelos serviços públicos.

Veja-se o desempenho recente da arrecadação, que caiu 4,7% em 2015, frente a uma queda de 3,8% do PIB. Isso implica diminuição severa dos recursos vinculados à arrecadação.

Se nada for feito para alterar o quadro atual, todos os cenários para o desempenho da arrecadação são adversos. Portanto, caso a PEC não seja aprovada e, consequentemente, não se realize um ajuste fiscal neste momento, nós nos depararemos com a não retomada do crescimento e uma sequência persistente de frustrações da receita. As perdas financeiras em decorrência da manutenção desse panorama econômico evidenciam para áreas como a saúde e a educação, que têm pisos mínimos de aplicação vinculados à arrecadação, a necessidade de realização de ajustes que permitam ao País voltar a crescer.

Falemos das repercussões da regra trazida pelo novo regime. O art. 105 incluído no ADCT determina que, a partir de 2018, os limites mínimos de aplicação de recursos em saúde e educação serão equivalentes aos limites do ano anterior,



Número: 1144/16

04/10/2016

corrigidos pelo IPCA. Em 2017, continuam vigentes as aplicações mínimas calculadas nos termos do inciso I do § 2° do art. 198 e do *caput* do art. 212, da Constituição." — São 15% para a saúde, de acordo com a Emenda nº 96; e 18% para a educação, das receitas dos impostos.

"Portanto, diferentemente das despesas primárias em geral, que não poderão ultrapassar os limites atualizados pela inflação, a saúde e a educação mantêm esta salvaguarda: não poderão ser menores do que os pisos válidos no exercício anterior, atualizados pela inflação. Como não existe expectativa de inflação zero para o período de vigência do Novo Regime Fiscal, é certa a elevação nominal dos gastos nessas funções.

II.5.8.1. Saúde.

Antes de tratar propriamente do piso da saúde durante o Novo Regime Fiscal, mostra-se oportuno contextualizar as dificuldades no financiamento do setor ao longo das últimas décadas.

Ainda que restrinjamos a análise ao período posterior à Emenda Constitucional n° 29, de 2000 (EC 29/2000 ou Emenda da Saúde), que estabeleceu constitucionalmente níveis mínimos e obrigatórios de aplicação de recursos no setor por parte das três esferas de Governo, os chamados mínimos de aplicação (art. 198, § 2°, da CF), verificamos que o Sistema de Saúde tem experimentado seguidos contratempos em relação ao tema.

Em 2000, a EC 29 determinava que lei complementar estabelecesse a base de apuração e o percentual a ser aplicado em saúde pela União. Para garantir uma aplicação imediata, previu regra transitória para regular a aplicação até a vigência da mencionada lei complementar. Segundo as normas do ADCT, a União deveria gastar o correspondente ao empenhado no ano anterior, acrescido da variação do PIB nominal.

Tratava-se de regra transitória, com aplicabilidade restrita, em 4 anos, até o exercício de 2004. Todavia, em face da não aprovação da norma complementar, a apuração do piso federal continuou por 12 anos sendo realizada com base na disposição provisória (...)".



Número: 1144/16 04/10/2016

E quem estava, nos últimos 10 anos? O Governo anterior — o Governo anterior! —, que não quis fazer a revisão da Lei Complementar nesses 10 anos. Determinava a Constituição a revisão do piso, que ficou provisório por 10 anos.

"Finalmente, quando da regulamentação da Emenda Constitucional da Saúde, esperava-se uma melhora no financiamento federal do setor. Entretanto, apesar da existência de emendas e de propostas nesse sentido, a Lei Complementar n° 141, de 2012, foi aprovada mantendo a regra do ADCT."

O Governo "empenhou-se", entre aspas, "ferrou" os Estados e Municípios, e não permitiu a revisão do piso federal.

"Diante dessa situação, setores da sociedade civil se organizaram, sob a designação de 'Movimento Saúde+10', para fazer chegar ao Congresso Nacional pleito por ampliação dos recursos para o Sistema Único de Saúde. A proposta converteu-se no Projeto de Lei Complementar n° 321, de 2013, apensado ao PLP nº 123, de 2012.

Apesar de toda a mobilização popular, a alteração constitucional promovida em 2015 pôs fim às expectativas do referido movimento social. A Emenda Constitucional nº 86, de 2015, não só instituía o Orçamento Impositivo, com a garantia de execução de emendas individuais ao orçamento, como também alterava a Emenda Constitucional da Saúde nos seguintes aspectos: o primeiro é a revogação do dispositivo constitucional que delegava a lei complementar a fixação de normas para apuração do piso federal em saúde. Esse foi o primeiro crime contra a inteligência dos movimentos de saúde e a inteligência parlamentar. O segundo aspecto foi fixação, na própria Carta Política, de base de cálculo na receita corrente líquida e de percentual mínimo de aplicação federal de 15% (art. 198, § 2°, 1, da CF). O terceiro aspecto foi vinculação de metade das emendas individuais ao orçamento a despesas com ações e serviços públicos de saúde — ASPS e obrigatoriedade de que sejam computadas no piso federal. O quarto aspecto foi a autorização para cumprimento progressivo em até 5 anos — prestem atenção — do percentual previsto no art. 198, § 2°, I, da CF (a escadinha: 13,2% em 2016; 13,7% em 2017; 14,1% em 2018; 14,5% em 2019 e 15% em 2020)", em 5 anos.

"Dessa forma, o atual mínimo de aplicação federal em saúde para 2016 é fruto de recente alteração promovida em 2015 pelo Orçamento Impositivo que, 15



Número: 1144/16 04/10/2016

anos após a promulgação da Emenda da Saúde, ensejou redução do piso em relação à vetusta regra prevista no ADCT. Essa escadinha promovida pelo Governo Federal suscitou redução dos recursos.

O Governo atual herdou esse quadro calamitoso na saúde, no qual não estavam garantidos os recursos para o funcionamento mínimo do Sistema de Saúde.

(...)

Portanto, não é adequado afirmar que a PEC extingue os pisos constitucionais. É certo, todavia, que a utilização do exercício de 2016 como base para as aplicações mínimas pode acarretar prejuízos ao setor — já acarretou. Como já mencionado, as aplicações mínimas em saúde encontram-se em transição em vista da promulgação da Emenda Constitucional nº 86, de 2015. Em 2016, o percentual aplicado sobre a receita corrente líquida é de 13,2%", o primeiro degrau da escadinha Dilma Rousseff.

"Nesse sentido, adotar o ano de 2016 como base de cálculo para as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde causaria imensa perda para o setor. Ao alterar o ano base para 2017, como propomos, e ao se revogar o art. 2º da EC 86, teremos a incidência do percentual de 15% da receita corrente líquida do ano de 2017, conforme dita o art. 198 da Constituição, e, a partir de então, a correção pelo IPCA."

Eu quero ressaltar que na revogação no art. 2º da Emenda nº 241 consta a revogação do art. 2º da Emenda nº 86. E a revogação é a famigerada e perversa escadinha do Governo anterior.

"Além disso, obviamente, o Governo Federal poderá superar o gasto mínimo nessas áreas, como tem feito", e acrescento: o piso constitucional da educação e o piso constitucional da saúde estão mantidos. O Congresso continua empoderado, Srs. Parlamentares, em melhorar o Orçamento a cada ano, como melhorou, porque o Governo Michel não fraturou o piso, como o Governo anterior. Pelo contrário, empodera o piso da educação e o da saúde, dando empoderamento ao Parlamento, ao aumentar o piso, porque a saúde e a educação não estão no limite individualizado, porque têm a prioridade que o Constituinte deu à saúde e à educação.



Número: 1144/16 04/10/2016

"II. 5.8.2 Educação.

Similarmente à saúde, estamos encampando, segundo as regras permanentes da Constituição, a utilização do ano de 2017 como base para o piso da educação durante a vigência do novo regime.

Porém, devemos esclarecer que, no caso da educação, são mantidas outras salvaguardas. Os recursos da complementação do FUNDEB e do Salário-Educação não se incluem nem na base nem nos limites fixados pela PEC" — professores, o piso nacional dos professores está fora, porque está dentro do FUNDEB, que está fora do Novo Regime Fiscal —, "o que não cria nenhuma restrição à aplicação desses recursos durante o Novo Regime Fiscal. As despesas com financiamento estudantil, o FIES, por serem de natureza financeira, tampouco são alcançadas pelo novo regime. Por fim, lembramos que as receitas oriundas da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração e a produção de petróleo, *royalties*, destinadas à educação continuarão a ser computadas fora do piso para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

II.5.9. Emendas individuais impositivas.

Para manter a coerência das despesas da União vinculadas constitucionalmente às receitas, estamos propondo, no novo art. 106 do ADCT, submeter as emendas parlamentares impositivas aos mesmos critérios de correção dos gastos com saúde e educação. O valor mínimo previsto para inclusão dessas emendas no orçamento (§ 9º do art. 166 da Constituição) e o valor de execução obrigatória (§ 11 do art. 166) corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, atualizado pelo IPCA.

O montante de execução obrigatória das emendas individuais para 2017 equivale a 1,2% da receita corrente líquida de 2016. A alteração faz com que os valores aprovados e executados sejam iguais, o que aumenta o realismo orçamentário, deixando de existir a redução por conta da diferença entre RCL prevista e RCL verificada.

II.5.10 Convivência entre o Novo Regime Fiscal e demais normas fiscais.

No art. 107, incluímos dispositivo esclarecendo que o Novo Regime Fiscal não afasta a aplicação das demais normas fiscais. A relação entre as normas permanentes de direito financeiro e o regime provisório será de complementaridade.



Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

A Lei de Responsabilidade Fiscal continua vigente em sua plenitude. Continuam exigíveis as metas de resultado primário e os limites de despesas com pessoal, entre outros.

Nesse período, a política fiscal do governo será pautada por duas balizas: a obtenção, tanto quanto possível, de superávits primários, para controlar a trajetória da dívida, e o controle por meio dos tetos individualizados da despesa primária, que é o principal fator de pressão do endividamento público.

II.5.11 Extensão da vigência da Desvinculação de Receitas da União — DRU.

Por fim, acrescentamos ao substitutivo dispositivo que faz coincidir a vigência da DRU à do Novo Regime Fiscal. Vinculações em geral engessam a programação e tolhem os gestores e o Parlamento na definição das prioridades que agora disputam um espaço menos elástico no orçamento.

Se o expediente da vinculação é útil quando se toma cada área isoladamente, resta pouco produtivo na perspectiva do orçamento como um todo, criando barreira de difícil transposição para os tomadores de decisão, tanto no Executivo como no Legislativo, que têm a incumbência de ajustar os gastos públicos e as demandas setoriais às restrições orçamentárias. A desvinculação de receita, nesse panorama, permitirá alguma margem de manejo aos gestores, sem a necessidade de emissão de novos títulos da dívida pública.

A DRU contribui para ajustar a alocação dos recursos às restrições de caixa do Tesouro Nacional, ao liberar recursos para o pagamento de despesas obrigatórias ou de mérito indiscutível, como os benefícios sociais. A desvinculação das receitas é uma medida que se revelou necessária em praticamente todos os governos.

Nesse bojo, convém destacar que a DRU, já aprovada e vigente até 2023, não reduz a base de cálculo das transferências constitucionais e legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, além de não reduzir a base de cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino.

II.6 Conclusão e voto.

Ante toda a exposição, votamos pela aprovação da PEC nº 241, de 2016, pela aprovação total da Emenda nº 3, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 5, 17 e



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Comissão Especial - PEC 241/16 - Novo Regime Fiscal Número: 1144/16

04/10/2016

18, na forma do Substitutivo apresentado, com os aperfeiçoamentos descritos, e pela rejeição das demais emendas."

Assina o Deputado Darcísio Perondi, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Chaves) - O Deputado Silvio Torres tem a palavra.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, queria me dirigir ao Relator, primeiramente, para cumprimentá-lo. V.Exa. elaborou um relatório, o que eu sei que foi muito trabalhoso, pois ouviu muita gente não só aqui na nossa Comissão como também fora daqui. A sua dedicação foi total a este relatório.

V.Exa. é conhecido por ser um dos baluartes da saúde na Câmara e preocupou-se muito com que não ocorresse perda na saúde, perda que estava prevista no projeto original.

Enfim, eu queria deixar aqui os meus cumprimentos. Temos ainda uma longa batalha pela frente para aprovar na Comissão e, posteriormente, na Câmara e no Senado.

Eu queria fazer referência à emenda de minha autoria, a Emenda nº 6, Sr. Relator, e mais uma vez justificá-la. A minha emenda teve três objetivos. O primeiro foi diminuir o prazo para a primeira revisão, a correção, desta PEC. Em vez de ser feita daqui a 10 anos, proponho que seja daqui a 7 anos. Por quê? No meu entendimento, Sr. Relator, nós temos um prazo. Se, nesses 6 anos, nós não conseguirmos fazer com que esta PEC dê os resultados esperados, ela poderá ser mudada. Esse prazo abrangerá dois mandatos, o final do mandato do Presidente Michel Temer e o início do próximo Presidente.

O próximo Presidente, aquele que se candidatará em 2022, obrigatoriamente terá esse como um dos temas que vai permear seu mandato. Esse talvez seja um dos temas mais debatidos, muito mais do que está sendo debatido agora, porque hoje as pessoas julgam antes de saber os resultados, até lá nós já saberemos. É importante que haja flexibilidade, para que o Presidente que assumir em 2023 já o faça com a perspectiva de fazer uma modificação.

Há o entendimento do Ministério da Fazenda e dos autores da proposta de que é necessário que se prevejam pelo menos 10 anos de vigência, ou seja, mais um mandato presidencial, para que, digamos assim, haja uma confiança maior do



Número: 1144/16 04/10/2016

mercado. Muito respeitosamente eu discordo disso; acho que o período de 6 anos seria suficiente.

A segunda questão é que, na minha emenda, eu sugeri também — V.Exa. corrigiu — que a mudança da correção seja feita, no mínimo, por lei complementar. No projeto original, a correção seria feita por lei ordinária, e uma questão tão importante como esta ficaria sujeita a uma maioria eventual, que poderia mexer em todo o projeto. V.Exa. corrigiu isso, com muito bom senso.

A terceira questão é que a previsão inicial é a de que, daqui a 10 anos, possa se mudar a correção e, depois, dali a mais 10 anos. Isso não atendeu ao meu primeiro objetivo, mas, ao menos, ficou previsto que os Presidentes que se sucederem possam mudar. A cada mandato isso pode ser mudado, e não a cada ano ou definitivamente. Isso também foi acatado, igualmente com bom senso.

Finalmente, eu queria fazer referência a que nós estamos votando uma PEC sobre tema que não é cláusula pétrea da Constituição. Essa PEC é a visão do atual Presidente, da equipe econômica do Presidente, do Governo que a apoia. Provavelmente ela vai ser aprovada. Mas esse assunto vai ser discutido novamente em 2018. Até lá, já vai ser possível fazer uma avaliação de como se comportou a saúde e de como se comportou a educação. Os candidatos à presidência certamente vão se debruçar sobre o tema, e aí então é que o debate vai ser nacional. Esse será o momento do tal plebiscito que foi pedido que se fizesse agora, antes mesmo de se saber o resultado.

Ao externar essa minha posição, eu queria cumprimentar novamente V.Exa. e dizer que eu acredito no efeito e na consequência desta PEC para a economia brasileira e vou apoiá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Chaves) - Informo ao Plenário que já foi solicitado o pedido de vista coletivo do relatório apresentado pelo Deputado Perondi, mas isso não impede que os Parlamentares se manifestem neste momento.

Concedo a palavra ao Deputado Thiago Peixoto.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Sr. Presidente, eu queria somente parabenizar o Relator. Eu pude acompanhar de perto o trabalho que ele desenvolveu nestas últimas semanas, neste último mês. Foi um trabalho extremamente intenso. Ele se tornou um grande especialista em contas públicas,



Número: 1144/16

04/10/2016

alguém que passou a entender do assunto muito mais do que antes, defendendo o lado certo.

Nas diversas reuniões que tivemos aqui, ficou muito claro que tínhamos dois caminhos, dado o desajuste fiscal que o Brasil vive: o de penalizar a sociedade com aumento de tributos, o que não aceitaríamos; e o do corte de gastos, do controle de gastos. Esse é o caminho que o Brasil tem que seguir. E é importante dizer como esse projeto torna o Congresso ainda mais importante na discussão do Orçamento do País.

É importante também dizer que o Relator teve todo o cuidado em preservar os investimentos em educação e saúde. Vale dizer ainda que nós vamos ter uma grande oportunidade de discutir melhor a qualidade do gasto público do Brasil. Que nós tenhamos, a partir desta PEC, um gasto mais eficiente, que dê mais soluções ao cidadão e que o penalize o mínimo possível, já que esse descontrole fiscal ocorrido nos últimos anos é o principal ingrediente para a crise financeira que vivemos hoje, com mais de 12 milhões de desempregados.

Deputado, parabéns pelo trabalho que fez! Sei que esta foi uma importante missão cumprida. Conte com o nosso apoio e nosso voto na próxima quinta-feira. Tenho certeza de que esse belo serviço que V.Exa. prestou ao Brasil vai ser reconhecido.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Chaves) Consulto o Relator, o Deputado Darcísio Perondi, se ainda gostaria de se manifestar.
  - O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI Sr. Presidente, muito obrigado. Viva o Brasil! Vivam os novos tempos!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Chaves) Agradecendo a manifestação do Deputado Thiago Peixoto, do Deputado Silvio Torres e, principalmente, do Relator, o Deputado Darcísio Perondi, do PMDB do Rio Grande do Sul, parabenizando-o pelo trabalho intenso e bem detalhado que fez no relatório, vamos encerrar os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e convoco reunião para a próxima quinta-feira, às 11 horas, em plenário a ser definido.

Está encerrada a reunião.